DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.640 | João Pessoa - Sábado, 18 de Junho de 2022 | R$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.334, DE 17 DE JUNHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS

Dispõe sobre a estadualização da estrada vicinal que inicia na BR – 116 e termina na divisa com o município de Aurora – CE, localizada no Sítio Bom Jardim, município de Cachoeira dos Índios - PB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizada, em toda a sua extensão, o trecho da estrada vicinal que inicia no entroncamento da BR-116 e termina na divisa com o Município de Aurora - CE, localizada no Sítio Bom Jardim, Município de Cachoeira dosÍndios - PB, numa extensão de, aproximadamente, cinco quilômetros.

Parágrafo único. A responsabilidade pela manutenção da estrada de que trata o *caput* deste artigo somente será transferida para o Estado da Paraíba após a conclusão da pavimentação asfáltica por parte deste, cabendo ao município interessado o dever de conservação enquanto esta não houver sido concluída.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa,17 de junho de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 280/2022/SEAD **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0825/2022/ASJUR,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo n.º **22.019.500-5/SEAD;**

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula n.º 156.467-6, no período de **28.01.2022 a 31.12.2026**, junto a Associação de Defesa das Prerrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba – **ADEPDEL**.

PUBLICADO NO. D.OE. DE 16.06.2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 281/2022/SEAD **João Pessoa, 15 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0825/2022/ASJUR,** oriundo da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo n.º **22.019.500-5/SEAD;**

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **CLAUDIO MARCOS ROMERO LAMEIRÃO**, matrícula n.º 154.960-0, no período de **28.01.2022 a 31.12.2026**, junto a Associação de Defesa das Prerrogativas dos Delegados de Polícia da Paraíba – **ADEPDEL**.

PUBLICADO NO. D.OE. DE 16.06.2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0011/2021
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.798.490/0001-33
DESCUMPRIMENTO: Inexecução parcial do Contrato, caracterizada pela não substituição de 18 (dezoito) veículos no prazo pactuado.
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 11.1.2 e 11.1.5 do Termo de Referência, item 20.7 do Edital, artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, art. 30, II, "a", art. 32 e art. 36, IV, "a", parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Contrato nº 041/2016
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos
SANÇÃO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, e o descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, o que totaliza o montante de R$ 66.927,09 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), conforme memória de cálculo anexo aos autos.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de junho de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

A multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis através do link https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/tributos/pagamentos/dar-avulso, código 9997 - multas diversas.

João Pessoa, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0013/2021
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.798.490/0001-33
DESCUMPRIMENTO: Inexecução parcial do Contrato, caracterizada pela não substituição de 22 (vinte e dois) veículos no prazo pactuado.
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 11.1.2 e 11.1.5 do Termo de Referência, item 20.7 do Edital, artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, art. 30, II, "a", art. 32 e art. 36, IV, "a", parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Contrato nº 021/2016
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos
SANÇÃO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, e o descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, o que totaliza o montante de R$ 85.302,16 (oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos), conforme memória de cálculo anexo aos autos.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de junho de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

A multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis através do link https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/tributos/pagamentos/dar-avulso, código 9997 - multas diversas.

João Pessoa, 15 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0014/2021
EMPRESA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 63.798.490/0001-33
DESCUMPRIMENTO: Inexecução parcial do Contrato, caracterizada pela não substituição de 11 (onze) veículos no prazo pactuado.
FUNDAMENTO LEGAL: Itens 11.1.2 e 11.1.5 do Termo de Referência, item 20.7 do Edital, artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, II, da Lei Estadual nº 9.697/2012, art. 30, II, "a", art. 32 e art. 36, IV, "a", parágrafo único da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: Contrato nº 019/2016
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos
SANÇÃO: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Administração, e o descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 6 (seis) meses, bem como a aplicação da penalidade de multa moratória de

1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, o que totaliza o montante de R$ 44.521,86 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), conforme memória de cálculo anexo aos autos.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de junho de 2022 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

A multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis através do link https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/tributos/pagamentos/dar-avulso, código 9997 - multas diversas.

João Pessoa, 15 de junho de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 346/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA:15/06/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
22.021.398-4	MARCELA CABRAL DE QUEIROZ	185.716-9	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
22.015.192-0	MARIA DAS GRACAS SILVA	143.521-3	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.021.090-0	HILDELITA MARIA CAITANO	142.247-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.021.507-3	GEORGIA VANESSA OLIVEIRA DANTAS	173.322-2	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.021.508-1	GEORGIA VANESSA OLIVEIRA DANTAS	185.781-9	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
22.019.610-9	MARIA DE FATIMA ALVES DE SANTANA	141.884-0	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 330/2022/DEREH/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 15/06/2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n. º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇAO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA
22.012.078-1	HERCULES DA ROCHA SERRANO	513.329-7
22.012.550-3	ROMILSON RENEDY FERREIRA DE AZEVEDO	171.711-1
21.019.206-2	DEMETRIO XAVIER CAVALCANTE FILHO	525.024-2

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 308/2022**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 17-06-2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
22019254-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1145410	ANTONIO GOMES DE LIMA
22020801-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	983918	EMERSON BARBOSA DA SILVA
22080266-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1444905	GERALDA FARIAS BRASILEIRO LIMA
22020608-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	972479	JOAO BATISTA INACIO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 343/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO,** com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 343/2022, firmado com a empresa R. F. S. SERVICOS DE MANUTENÇAO E INSTALACOES EIRELI.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 451/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS,** com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 451/2022, firmado com a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto à Contratação de empresa para prestar serviço de locação de máquinas copiadoras**,** com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e órgãos vinculados.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº129/2022/SEDH/GS **João Pessoa, 02 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrar a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
448/2022	HÉLIO MARTINS DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.200,00	**02/05/2022 até 31/12/2022**

PORTARIA Nº 130/2022/SEDH/GS **João Pessoa, 02 de maio de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrar a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
450/2022	**FLAVIA TRINDADE DE MEDEIROS**	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**R$ 1.800,00**	**02/05/2022 até 31/12/2022**

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 33 /2022 **João Pessoa, 17 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Sra. **JOYCE BARRETO FERNANDES**, Matrícula 187.527-2, como Gestora do Contrato Administrativo nº 15/2022, celebrado entre a SEDAP e a empresa **LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, cujo objetivo é a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos buscando equipar aos Matadouros Regionais, localizados nos municípios de Mari, Solânea e Uiraúna situados no Estado da Paraíba.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 030/CORREGEDORIA/SEAP/22 **João Pessoa, 17 de junho de 2022.**

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO** mat. 163.520-4 para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no **Ofício nº SAP-OFN-2022/06447 e anexos,** oriundo da Cadeia Pública de Malta.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Bezerra Filho
Gerente da Corregedoria

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 868 / GS **João Pessoa, 17 de junho de 2022**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Coordenadora Estadual da Paraíba do Projeto Mais Médicos para o Brasil - CCE-PB e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo n.º 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, e;

Considerando a Lei Federal n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos;

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369, de 08 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil e estabelece, no seu Art. 9.º, que compete ao Estado compor a Comissão Estadual do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

Considerando a Portaria nº 2.921, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Projeto Mais Médicos para o Brasil e estabelece que as mesmas constituem instâncias de coordenação, orientação e execução das atividades necessárias à execução do referido Projeto no âmbito da respectiva Unidade da Federação;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Criar a Comissão Coordenadora Estadual da Paraíba do Projeto Mais Médico para o Brasil - CCE-PB;

Art. 2. º - A CCE do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB é a instância de:

1. Coordenação, orientação e execução das atividades necessárias à efetivação e bom andamento do Projeto no âmbito do Estado da Paraíba;

2. Espaço de articulação e cooperação entre os atores e instituições envolvidos na execução do PMMB e de acompanhamento dos profissionais nos municípios de alocação;

3. Contribuição para o planejamento de estratégias para superação de problemas e consolidação do projeto para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no seu âmbito de atuação;

Art. 3º - A Comissão Coordenadora Estadual da Paraíba do Projeto Mais Médico para o Brasil - CCE-PB terá a seguinte composição:

MEMBROS/INSTITUIÇÃO	POSIÇÃO
Representação do Ministério da Saúde - MS	01 titular 01 suplente
Representação da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB	01 titular 01 suplente
Representação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB	01 titular 01 suplente
Representação das instituições supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil	01 titular 01 suplente
Representação do Ministério da Educação	01 titular
Representação da Escola de Saúde Pública da Paraíba	01 titular 01 suplente

Parágrafo único. As reuniões da CCE serão organizadas e registradas por Secretaria da Comissão indicada pela SES.

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela Gerência Operacional de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 554 **João Pessoa, 17 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO SILVEIRA DE MELO**, matrícula nº 660.806-0, para exercer as funções de Coordenador-Geral do Bolsa-Formação/PRONATEC e de Coordenador-Geral Paraiba TEC, com vistas a execução de todas as ações relacionadas aos referidos programas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº **557**, publicada em 11 de maio de 2017.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PROVIMENTO CORRECIONAL COGER/SESDS Nº 01/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as providências administrativas e disciplinares imediatas a serem adotadas nos casos de denúncias sobre irregularidades, falta ou desvio de conduta funcional, além de definir as diretrizes para a realização de investigações preliminares, no âmbito da Polícia Civil da Paraíba.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII, X, XI, XII, XV, XVII e XX, da Lei Complementar nº 152/2018, que cria e disciplina o Sistema Geral de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS, além de dispor sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, órgão superior de controle disciplinar interno;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Corregedoria Geral da SESDS (COGER), notadamente a de exercer as funções de orientação e controle, acompanhamento, inspeções, investigações e auditorias das atividades desenvolvidas pelos servidores integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, do DETRAN e demais servidores vinculados à SESDS, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2018;

CONSIDERANDO que a COGER poderá expedir provimentos, portarias e instruções normativas gerais, correcionais, cogentes ou de cunho recomendatório, destinadas ao aperfeiçoamento e regulamentação das ações da COGER e, no que couber, dos órgãos vinculados à SESDS, conforme o art. 3º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 152/2018;

CONSIDERANDO que o policial civil responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas funções, além de que compete ao chefe imediato comunicar ao respectivo superior hierárquico as faltas disciplinares praticadas por servidores postos a sua disposição ou que lhes estejam vinculados funcionalmente, conforme previsão do art. 149 e art. 155 da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba;

CONSIDERANDO a existência de previsão normativa para a realização de investigações preliminares referentes às denúncias de supostas transgressões disciplinares, no âmbito da Polícia Civil da Paraíba, nos termos do art. 32, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 152/2018;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim da SESDS nº 1174, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a competência, o rito e os prazos dos procedimentos administrativos disciplinares, no âmbito da Corregedoria Geral e das Corregedorias Auxiliares dos Órgãos Operativos que integram o Sistema Geral de Disciplina da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as providências administrativas e disciplinares imediatas a

serem adotadas nos casos de denúncias sobre irregularidades, falta ou desvio de conduta funcional, além de definir as diretrizes para a realização de investigações preliminares, no âmbito da Polícia Civil da Paraíba.

CAPÍTULO II
PODER DISCIPLINAR IMEDIATO

Art. 2º Cabe ao gestor da unidade administrativa ou operacional exercer o poder disciplinar imediato de orientação, fiscalização, controle, acompanhamento e inspeções das atividades desenvolvidas pelos servidores que estejam sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO III
PROVIDÊNCIAS ADMINSTRATIVAS

Art. 3º A Polícia Civil da Paraíba, nos casos de denúncias referentes às supostas transgressões disciplinares, deverá adotar as medidas administrativas adequadas, visando sanear as irregularidades porventura existentes e evitar possível reincidência.

CAPÍTULO IV
INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º A investigação preliminar consiste no procedimento instaurado de ofício ou mediante denúncia, com objetivo de coletar elementos suficientes de autoria e materialidade para verificar o cabimento da instauração de procedimento administrativo disciplinar acusatório, não podendo resultar diretamente na aplicação de qualquer espécie de sanção disciplinar.

§ 1º O Delegado Geral da Polícia Civil e o Corregedor Auxiliar da Polícia Civil poderão designar Delegados de Polícia e Peritos para presidirem investigações preliminares, sem prejuízo de suas atribuições legais específicas.

§ 2º A investigação preliminar será iniciada e realizada, atendendo despacho da autoridade competente, ou a quem esta delegar poderes, sendo desnecessária a formalização de portaria.

§ 3º É prescindível a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa em sede de investigação preliminar.

Art. 5º O investigante deverá assegurar o sigilo necessário à elucidação do fato, à presunção de inocência e à preservação da imagem e da honra dos envolvidos, não promovendo qualquer espécie de publicação dos atos de investigação.

Art. 6º As investigações preliminares serão concluídas mediante a elaboração de um relatório, devendo o investigante apontar os seguintes aspectos:

I - relato do fato investigado;

II - descrição das diligências realizadas, sendo conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de atos irregulares;

III - indicação do autor, quando houver;

IV - nexo causal, relacionando-se a conduta do autor ao resultado;

V - indicação da transgressão disciplinar, em tese, praticada pelo servidor investigado;

VI - análise sobre possível prescrição;

VII - recomendação pela instauração de procedimento administrativo adequado (Sindicância Administrativa Disciplinar ou Processo Administrativo Disciplinar) ou o arquivamento, conforme o caso.

Art. 7º O prazo para conclusão da investigação preliminar será de 20 (vinte) dias úteis, podendo ser prorrogado por até mais 20 (vinte) dias úteis pela autoridade competente que determinou a instauração.

Art. 8º Os autos da investigação preliminar, com o relatório final, serão remetidos à Corregedoria Geral da SESDS para homologação e instauração do procedimento administrativo disciplinar adequado (SAD ou PAD), quando for o caso.

Parágrafo Único. O Corregedor Geral da SESDS, por meio de portaria, poderá delegar competência, sem prejuízo da reserva de iguais poderes, ao Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, ou a quem estiver respondendo pelo encargo, para homologar os relatórios finais das investigações preliminares.

Art. 9º É dispensável a publicação em Boletim Oficial do ato instaurador e do extrato de decisão administrativa pelo arquivamento em relação às investigações preliminares.

Art. 10 A autoridade competente que determinou a instauração da investigação preliminar deverá adotar as medidas necessárias para o controle, por meio de numeração e registros.

Parágrafo Único. Caberá à Corregedoria Auxiliar da Polícia Civil, ou a quem estiver respondendo pelo encargo, até que seja implantado o Sistema Integrado de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares – SIGPAD, a incumbência de remeter à Corregedoria Geral da SESDS, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, por meio eletrônico, relatório circunstanciado das investigações preliminares instauradas, em andamento e/ou concluídas para fins de controle, acompanhamento das investigações e registro de dados estatísticos pela COGER.

CAPÍTULO V
DENÚNCIAS PROTOCOLADAS NA COGER

Art. 11 As denúncias de irregularidades, falta ou desvio de conduta funcional protocoladas na COGER/SESDS, quando se referirem aos policiais civis e não houver elementos suficientes de autoria e materialidade, serão encaminhadas à Delegacia Geral da Polícia Civil, visando à adoção das medidas administrativas e/ou à instauração de investigação preliminar, quando for o caso.

CAPÍTULO VI
REMESSA DE CÓPIA DE INQUÉRITO POLICIAL

Art. 12 Os responsáveis pela instauração de inquéritos policiais, em que se apurem fatos delituosos cometidos ou que envolvam servidores da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, do DETRAN e demais servidores vinculados à SESDS, deverão remeter à Corregedoria Geral da SESDS cópia da respectiva Portaria ou do Auto de Prisão em Flagrante Delito e, após a conclusão, cópia integral dos respectivos autos, preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

CAPÍTULO VII
RESPONSABILIDADES

Art. 13 Os gestores da Polícia Civil da Paraíba, sob pena de responsabilidade, devem zelar pelo cumprimento deste Provimento Correcional e adotar as providências e/ou encaminhamentos que o caso exigir, quando houver descumprimento por parte de servidores.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se todas as disposições em contrário.

JAIR CARNEIRO DE BARROS
Corregedor Geral da SESDS/PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº052/2022/GP/FUNDAC **João Pessoa, 17 de junhode 2022.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 122/2022, objeto do Processo nº FDC-PRC-2022/00281,

R E S O L V E:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR, a pedido, ROMÁRIO SANTIAGO DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 663936-4, lotadonaFundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", retroagindoseus efeitos legais à data de 08/06/2022.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC
Mat. 664.339-6

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 043 DE 17 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o exercício dos servidores em expediente presencial;

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 nos últimos dias;

CONSIDERANDO que existem servidores integrantes do grupo de risco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica obrigatório o uso de máscara enquanto estiver nas dependências do Órgão, incluindo as Residências.

Art.2º - ODiretor da área específica, poderá dispensar do expediente presencial, o servidor que, realmente, esteja impossibilitado de comparecimento ao seu local de trabalho.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044DE 17 DE JUNHODE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conformeDER-PRC-2022/03021.

RESOLVE:

Art. 1º.Substituiroengenheiro**MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO** matrícula 3766-4, inscrito no CPF sob nº **424.402.704-15**, pelo engenheiro **JOAO PAULO FERREIRA**, matrícula 3890-3, inscrito no CPF sob nº **057.327.884-92**na qualidade de Gestor docontrato **PJ-010/2022**, que tempor objeto Conservação Rotineira (Terraplenagem) na malha rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição das residências rodoviárias de Itaporanga e Cajazeiras.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

Portaria Nº 073/2022/MDPF/DG **Patos, 17de junhode 2022**

Designação para gestão de contratos.

ODIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
N° 068/2022	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOROS)	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ALAN DAVYD GUEDES DE MORAIS	912.263-0	062.750.154-03

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0173/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 17 dejunho de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, eem atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/1545, datado de 09de junho de 2022,

RESOLVE:

1.**LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba,a contar de 09 de junho de 2022, oSoldado PM, Matrícula 528.187-3,**José Moreira da Silva Neto, solteiro, classificado na1ª CIPM, filho de Flávio Maurício de Carvalho Moreirae de Solânia Fernandes de Lima Moreira, nascido no dia 25/01/1988(vinte e cinco de janeirode mil novecentos eoitenta e oito), natural de Caruaru-PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014 (trinta de dezembro de dois mil e catorze). Oreferido Militar Estadual foi julgado Aptoem Inspeção de Saúde a que se submeteu naJUNTA MÉDICAESPECIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0175/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 17 dejunho de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, eem atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/1278, datado de 08de junho de 2022,

RESOLVE:

1.**LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba,a contar de 08 de junho de 2022, oSoldado PM, Matrícula 530.151-4,**Marcelo de Oliveira Santiago, solteiro, classificado no11ºBPM, filho de José Cedraz Santiagoe de Vera Lúcia de Oliveira Santiago, nascido no dia 04/09/1996(quatro de setembrode mil novecentos enoventa e seis), natural de Riachão do Jacuípe-BA, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018 (catorze de setembro de dois mil e dezoito). Oreferido Militar Estadual foi julgado Aptoem Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0176/2022/GCG-CG **João Pessoa-PB, 17 dejunho de 2022**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, eem atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/02142, datado de 15de junho de 2022,

RESOLVE:

1.**LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba,a contar de 15 de junho de 2022, oSoldado PM, Matrícula 528.573-9,**Erivaldo Domingos Soares, casado, classificado na4ª CIPM, filho de José JanuárioSoares e de Maria Rita Domingos Soares, nascido no dia 31/03/1979(trinta e um de março de mil novecentos esetenta e nove), natural de Bananeiras-PB, incluído nesta Corporação no dia 07/01/2015 (sete de janeirode dois mil e quinze). Oreferido Militar Estadual foi julgado Aptoem Inspeção de Saúde a que se submeteu naJUNTA MÉDICAESPECIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0167/2022-CG

João Pessoa-PB, 10 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004; e considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15** do **Edital Nº 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE**:

1. TORNAR SEM EFEITO, por incorreção, as convocações à Pré-Matrícula no Curso de Formação de Soldados-PM 2014, ocorrida através da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0164/2022-CG**, de 08/06/2022, publicada no **Diário Oficial do Estado Nº 17.634**, de 09/06/2022.

2. CONVOCAR o **candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado**, a fim de realizar a pré-matrícula:

DIA: 22 de junho de 2022.

HORÁRIO: 8h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral **–** Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, **munido dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.2. CPRM

2.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	SD PM MASC – CPRM	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0817046-54.2021.8.15.2001

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Policia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2** e **16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado da referida ação.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pm.pb.gov.br)**.

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0168/2022-CG

João Pessoa-PB, 10 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004; e, em razão da **PORTARIA N.º GCG/0135/2018-CG**, retificada pela **PORTARIA N.º GCG/0139/2018-CG**, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15** do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, e cumprindo as determinações judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE**:

CONVOCAR o candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2018, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matrícula:

DIA: 22 de junho de 2022.

HORÁRIO: 8h.

LOCAL: DGP/2 (Identificação, Cadastro e Monitoramento) da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Quartel do Comando Geral **–** Praça Pedro Américo S/N – Centro – João Pessoa-PB, **munido dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.3. CPR I

1.3.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
01	SD PM MASC – CPR I	FAIBYSON ARAÚJO GOMES	0811218-34.2019.8.15.0001

Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Policia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 2** e **16** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pm.pb.gov.br)**.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 044/2022/GCG-QCG **João Pessoa/PB, 27 de maio de 2022.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado, constante no PBDoc nº CBM-OFN-2022/02556,

RESOLVE:

I – LICENCIAR "a pedido" das fileiras desta Corporação, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no 6º BBM/CBMPB, filho de Carlos Williams Campos Lacerda e Gedalia Mendes de Lima, nascido no dia 27 de Junho de 1986, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 15 de Setembro de 2011.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

CB BM MATR. 526.100-7 CARLOS WILLIAMS CAMPELO LACERDA JÚNIOR

II – Publique-se e arquive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0055/2022-GDG/HPMGER **João Pessoa, PB, 17 de junho de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGC/0047/2008, de 21Maio2008, publicada no Bol PM nº 0095, de 27Maio2008, c/c Lei Complementar nº 58, de 30Dez2003 e, em concordância com o § 1º, do Art. 5º do Decreto Estadual 34.986/2014, bem como atribuições conferidas ao pregoeiro pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor adiante relacionado, para atuar como ***Pregoeiro Oficial*** do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho (HPMGER), pelo período de 01 (um) ano.

I - Cabo QPC Matrícula 526.513-4, Manoel Carlos da Silva Junior, CPF. 050.141.774-50;

Art. 2º - Designar ainda, os servidores infra mencionados, para constituírem a ***Equipe de Apoio*** e prestarem a necessária assistência ao pregoeiro deste HPMGER.

I– Servidora Civil, Matr. 906.475-3, Josiane Luiz de Sales, CPF. 008.684.584-57;

II- Servidor Civil Matr. 946.376-3, David Espínola Batista, CPF. 087.993.234-19;

III– Servidora Civil, Matr. 946.785-5, Ludmilla Freitas Souza Silva, CPF 021.716.851-58

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2022.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 0032/2022, publicada em Diário Oficial da Paraíba nº 17.391 de 18 de junho de 2021

Art. 5º - Registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
Diretor do Hospital Geral Ramalho
Titular da Unidade Hospitalar

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (**083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.021.801-3	174.573-5	ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO
02	22.021.802-1	157.618-6	JÚLIO CÉSAR QUEIROZ

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 17 de junho de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no dia **22 de junho de 2022, às 9:00 horas**, na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Eleição do Conselho de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba para o período compreendido entre **22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2025.**

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Publicado no DOE e jornal A União de 14/06/2022
Republicado por incorreção

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os senhores conselheiros administrativos da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, para Reunião do Conselho de Administração a ser realizada de forma presencial no **dia 22 de junho de 2022, às 09 horas e 30 minutos**, em sua sede, localizada na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Eleger o presidente do conselho de administração;

II - Deliberar sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria até a investidura de novos membros ou eleição do liquidante, diante o que determina o art. 71, caput, § 2º do Estatuto Social c/c art. 17 da Lei Estadual n.º 11.316/19.

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Publicado no DOE e jornal A União de 14/06/2022
Republicado por incorreção

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de abertura das inscrições do Processo Seletivo nº 001/2022, publicado no**Diário Oficial do Estado em 24/05/2022** e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1) RATIFICAR e considerar como Resultado Final:

A relação dos candidatos habilitados divulgada no Diário Oficial do Estado da Paraíba (D.O.E) de15/06/2022, como também no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde na mesma data, para os empregos de: Auxiliar de Farmácia; Técnico de Equipamento Médico Hospitalar; Estoquista; Instrumentação em Cirurgia Neurológica; Técnico de Enfermagem (Centro Cirúrgico); Técnico de Enfermagem (CME);Técnico de Enfermagem (Hemodinâmica); Técnico de Enfermagem (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica); Enfermeiro (Centro Cirúrgico); Enfermeiro (Hemodinâmica); Enfermeiro (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica); Médico – Anestesiologia; Médico – Cirurgia Cardiovascular; Médico – Cirurgia Geral; Médico – Cirurgia Pediátrica, Médico – Cirurgia Torácica, Médico – Cardiologia Ecocardiografista; Médico – Cardiologia Intervencionista (Hemodinâmica); Médico – Medicina Intensiva Adulto; Médico – Medicina Intensiva Pediátrica; Médico – Neurocirurgia; Médico – Neurorradiologia; Médico – Radiologia e Médico – Radiologia Intervencionista Endovascular.

2) HOMOLOGARo Resultado Final do Processo Seletivo para provimento dos empregos acima relacionados cuja validade será de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do item 9.4 do Edital nº 001/2022.

João Pessoa, 16 de junho de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2022, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/06/2022. **RESOLVE**: Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Fundação Paraibana de Gestão

em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link:https://tinyurl.com/ProcessoSeletivo-PBSAUDE , no prazo das 8h e 00 min do **dia 18/06/2022 até às 23h e 59 min do 23/06/2022.**

Auxiliar de Farmácia (PCD)

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp.	Cls. PCD
PBS02.0603	EDILMA BARRETO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia		0001
PBS02.0307	EFIGENIA DE ALMEIDA DE FREITAS	Auxiliar de Farmácia		0002

Auxiliar de Farmácia (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp.	Cls. PCD
PBS02.0483	ROSENILDA CANDEIA LIMA	Auxiliar de Farmácia	0001	
PBS02.0414	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0002	
PBS02.0141	TIAGO LOIOLA FALCAO	Auxiliar de Farmácia	0003	
PBS02.0279	ANIELLY CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	Auxiliar de Farmácia	0004	
PBS02.0349	IERLLE COELHO DA SILVEIRA	Auxiliar de Farmácia	0005	
PBS02.0705	GABRIEL VITOR DA SILVA SALES	Auxiliar de Farmácia	0006	
PBS02.0166	HEID DIAS DE ARAUJO	Auxiliar de Farmácia	0007	
PBS02.0479	RUAN CARLOS FIDELIS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Farmácia	0008	
PBS02.0719	MARIA DA SALETE DA SILVA LEAL	Auxiliar de Farmácia	0009	
PBS02.0299	MARCELO MARQUES FORMIGA	Auxiliar de Farmácia	0010	
PBS02.0152	ESTEFANIA SANTOS MACHADO	Auxiliar de Farmácia	0011	
PBS02.0482	BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	0012	
PBS02.0315	MARIA PATRÍCIA MATIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	0013	
PBS02.0077	ANALINY MARIA DE OLIVEIRA MOURA	Auxiliar de Farmácia	0014	
PBS02.0502	MARIA JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0015	
PBS02.0267	JULIANO SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	0016	
PBS02.0089	MARIA DO DESTERRO PEIXOTO	Auxiliar de Farmácia	0017	
PBS02.0053	EDVÂNIA FERNANDES DA SILVA MONTEIRO	Auxiliar de Farmácia	0018	
PBS02.0071	ALTAIR MOTA PEREIRA	Auxiliar de Farmácia	0019	
PBS02.0105	MICHELLE KELLY SOARES DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0020	
PBS02.0087	ERLAN DA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Farmácia	0021	
PBS02.0644	SUELLEN AGUIAR SILVA DE CARVALHO	Auxiliar de Farmácia	0022	
PBS02.0410	LUANA GUSMÃO ISIDRO NÓBREGA	Auxiliar de Farmácia	0023	
PBS02.0665	ISABELLE BARBOSA NUNES	Auxiliar de Farmácia	0024	
PBS02.0183	MARIA EDUARDA DA SILVA MACÁRIO	Auxiliar de Farmácia	0025	
PBS02.0144	IDRIS LUANA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Farmácia	0026	
PBS02.0407	EMERSON THYERE DE ALBUQUEQUER MARQUES	Auxiliar de Farmácia	0027	
PBS02.0478	HILDA CARNEIRO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0028	
PBS02.0201	MAKSUEL CABRAL DE FRANÇA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0029	
PBS02.0642	MARIA ANDRINE PEIXOTO DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0030	
PBS02.0419	EMANUELLE FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar de Farmácia	0031	
PBS02.0266	THAIS HELENA FIGUEIREDO FERNANDES	Auxiliar de Farmácia	0032	
PBS02.0704	GEÓRGIA MIRELLA DOS S. ALVES RAMALHO	Auxiliar de Farmácia	0033	
PBS02.0606	ELISÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA DANIEL	Auxiliar de Farmácia	0034	
PBS02.0422	MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Farmácia	0035	

Médico – Medicina Intensiva Adulto (PCD)

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp	Cls. PCD
PBS02.0564	EMANUELLE BARROS SOBRAL	Médico - Medicina Intensiva adulto		0001

Médico – Medicina Intensiva Adulto (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp	Cls. PCD
PBS02.0689	MELISSA MACHADO LIMA GUERRA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0001	
PBS02.0577	DANILO VENTURA OLIVEIRA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0002	
PBS02.0534	CAIO CÉSAR VAZ LACET GONDIM	Médico - Medicina Intensiva adulto	0003	
PBS02.0237	REBECA ISABEL RODRIGUES ABRANTES NASSIM CHATTAH	Médico - Medicina Intensiva adulto	0004	
PBS02.0249	VERNIOR GOMES DE ALENCAR JÚNIOR	Médico - Medicina Intensiva adulto	0005	
PBS02.0239	DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0006	
PBS02.0235	PRISCILLA ELIZABETH VIEIRA FERNANDES	Médico - Medicina Intensiva adulto	0007	
PBS02.0060	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Médico - Medicina Intensiva adulto	0008	
PBS02.0544	ALANA EMILLY ANDRADE DE SOUZA WANDERLEY	Médico - Medicina Intensiva adulto	0009	
PBS02.0519	BERTRAND BARROS DO MONTE	Médico - Medicina Intensiva adulto	0010	
PBS02.0385	ALEX RONALD MAURICIO SILVA DE ALENCAR	Médico - Medicina Intensiva adulto	0011	
PBS02.0232	DIOGENES DE MELO JACO	Médico - Medicina Intensiva adulto	0012	
PBS02.0230	THALITA FRANÇA PAGELS	Médico - Medicina Intensiva adulto	0013	
PBS02.0224	TAIGUARA BARRETO DE ARAÚJO	Médico - Medicina Intensiva adulto	0014	
PBS02.0547	ILLEANA MONTENEGRO MOREIRA XAVIER	Médico - Medicina Intensiva adulto	0015	
PBS02.0383	LUCAS XAVIER FREITAS	Médico - Medicina Intensiva adulto	0016	
PBS02.0377	LAÍS HENRIQUES DE OLIVEIRA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0017	
PBS02.0535	ANTÔNIO MATEUS ANDRADE DE SOUSA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0018	
PBS02.0265	DANIEL VICENTE DE SIQUEIRA LIMA JÚNIOR	Médico - Medicina Intensiva adulto	0019	
PBS02.0248	SUELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0020	
PBS02.0220	FRANKLIN MELO PEIXOTO	Médico - Medicina Intensiva adulto	0021	
PBS02.0393	JOSÉ RODRIGUES DE LEMOS NETO	Médico - Medicina Intensiva adulto	0022	
PBS02.0264	TALITA BATISTA NÓBREGA PAIVA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0023	
PBS02.0348	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	Médico - Medicina Intensiva adulto	0024	
PBS02.0531	JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE NETO	Médico - Medicina Intensiva adulto	0025	
PBS02.0524	ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA	Médico - Medicina Intensiva adulto	0026	
PBS02.0437	SEBASTIÃO ELVIRO LOPES JÚNIOR	Médico - Medicina Intensiva adulto	0027	
PBS02.0240	LILIANE CRISTINA MARTINS FERNANDES	Médico - Medicina Intensiva adulto	0028	

Médico – Medicina Intensiva Pediátrica

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp	Cls. PCD
PBS02.0221	MILENA COSTA PESSOA TRAJANO	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	0001	
PBS02.0202	ROBERTO RAMOS LEITÃO FILHO	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	0002	
PBS02.0445	LUCAS DEMÉTRIO CONCEIÇÃO	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	0003	
PBS02.0140	DANYELLY GOMES SILVA	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	0004	
PBS02.0380	CAMILLA DE SOUZA DANTAS	Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	0005	

Médico - Cirurgia Geral

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp	Cls. PCD
PBS02.0399	ARTHUR BEZERRA LYRA FERREIRA	Médico - Cirurgia Geral	0001	
PBS02.0233	EVELINE DE ABRANTES SILVA RODRIGUES	Médico - Cirurgia Geral	0002	

Médico - Cirurgia Pediátrica

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp	Cls. PCD
PBS02.0228	PATRICIA MAIA BARRETO MEDEIROS	Médico - Cirurgia Pediátrica	0001	

Médico - Cirurgia Torácica

Inscrição	Nome Completo	Cargo	Cls.Amp	Cls. PCD
PBS02.0578	DAVID PAES DE LIMA	Médico - Cirurgia Torácica	0001	
PBS02.0361	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS NETTO	Médico - Cirurgia Torácica	0002	
PBS02.0537	RAFAEL LUCAS COSTA DE CARVALHO	Médico - Cirurgia Torácica	0003	

Santa Rita, 16 de junho de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 456 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.E de 31 de maio de 2022, RESOLVE:
INTIMAR o (a) Sr. (a) Maria da Penha Campos de Sousa Pereira **- mat. nº. 183.456-8,** para comparecer perante esta Comissão no dia 04 de julho de 2022, às 09h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADA** em sede do Processo Administrativo Disciplinar n° SEE-PRC-2021/14068**,** o qual objetiva apurar omissões nas prestações de contas dos programas PDDE PB 2015 e PDDE EDUCAÇÃO BÁSICO 2019, da EEEF CAPITULINA SATYRO, localizada em João Pessoa/PB.
Cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, inciso I, por incidência no Art. 107, inciso XV, ambos da Lei Complementar n° 58/2003.
Por fim, informamos que o referido processo se encontra em formato digital e, portanto, em atenção ao Art. 149, § 1º, será encaminhado via e-mail para vistas. Caso a parte não possua endereço eletrônico, a consulta poderá ser realizada nesta CPI/SEECT de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 14 de junho de 2022

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEECT-PB

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC/MEDIOTEC Nº 036/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB E CADASTRO DE RESERVAS(CR)

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar professores que estejam interessados em ocupar o encargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos profissionais técnicos de nível médio da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, bem como, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba através da Portaria nº 520, de 05 de maio de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar professores interessados em desempenhar o encargo de Professor Bolsista nos cursos profissionais técnicos de nível do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB. O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC/MEDIOTEC na unidade escolar à qual o participante estiver vinculado.

1.2 O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período.

1.3 Poderão participar do Processo de Seleção Pública Simplificada, para exercer o encargo de Professor Bolsista, professores que atendam aos perfis básicos de formação do curso de conhecimento, descritos no ANEXO I.

1.4 O (a) professor(a) bolsista classificado(a) e selecionado(a) irá desempenhar suas atividades na unidade de ensino (UE) no turno indicado no ANEXO I deste Edital.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo

expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores e estudantes, visando a expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

3.1 Os professores selecionados para atuar no PRONATEC serão remuneradosna forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012.

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

3.2.1 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

3.2.2 O pagamento da bolsa no âmbito do Pronatec não faz *jus* a licenças, auxílio doença ou qualquer outro tipo de benefício.

3.2.3 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou nos casos de gravidez que necessitem de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

3.2.4 Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assuma as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste edital.

3.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de Cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513/11 e nos artigos 14 e 15 da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, observando as seguintes condições:

3.3.1 A carga horária semanal de dedicação ao Programa para bolsista servidor público federal, estadual ou municipal ficará limitada a no máximo 16 (dezesseis) horas semanais, com horas-aula de 60 (sessenta) minutos, independentemente do Edital pelo qual foi selecionado e a Unidade de Ensino (UE) para o qual o profissional realizará a inscrição.

3.3.2 No caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão à qual o servidor for vinculado.

3.3.3 A carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

3.4 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R$50,00
Mestrado	R$45,00
Especialização	R$40,00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	R$35,00

3.4.1 A titulação deve estar totalmente concluída no ato da inscrição, devendo o candidato(a) enviar a documentação comprobatória válida;

3.4.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no Anexo I.

3.4.3 Não serão aceitas validações ou progressões de titulação posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.5 Para osprofissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.6 O pagamento da bolsa será efetivado exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do bolsista.

3.7 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente às atividades de aula do PRONATEC, ou seja, havendo impedimentos de aula, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por tais dias/horas.

3.7.1 Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se hora aula executada o tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há o contato direto com o educando.

3.8 A implantação e o pagamento das bolsas estão condicionados ao recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP), dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do PRONATEC.

3.9 Os profissionais que exercerão o encargo de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012:

I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;

II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;

III. Registrar no Diário de Classe e/ou Sistema de acompanhamento, a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;

V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;

VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional;

VIII. Entregar os Diários de Classe totalmente preenchidos no término de cada disciplina, com frequências, notas, médias, conteúdos ministrados e lista de aprovados e não aprovados assinada;

IX. Estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula conforme cronograma da coordenação local.

3.10 A carga horária e a distribuição de disciplinas de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

3.11 Os professores bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de Classe preenchidos no término de cada disciplina sendo advertido pela Coordenação caso haja impontualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço da oferta do curso e do atendimento aos alunos.

3.10 Não será permitida a acumulação de bolsas em qualquer programa gerido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de **20 a 22 de junho de 2022**,até 23h59min.

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher formulário on-line, disponível a partir do endereço: http://bit.ly/pbtec.

4.2.1.1 É permitido selecionar apenas uma opção para os cursos técnicos (Anexo I) de uma mesma unidade de ensino, de acordo com o perfil respectivo.

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do formulário on-line:

4.2.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF, legível;

4.2.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.2.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.4**.

4.2.2.2.1 Serão considerados documentos para comprovação de titulação acadêmica apenas diploma (frente e verso), certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

4.2.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definido de 3 meses da sua emissão.

4.2.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, ata de defesa, históricos escolares ou Currículo Lattes.

4.2.2.2.4. Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

a) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docentes;

b) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

c) Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

d) Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão.

4.2.2.2.5. **Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional**: contratos de trabalho, currículo lattes e documentos que não constem períodos de atuação como documentos comprobatórios.

4.3 A SEECT/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

4.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.7 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

c) Cometer falsidade ideológica;

d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;

h) Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de Inscrição on-line ou no envio da documentação comprobatória.

4.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 4.2**.

4.10 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.11 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, as disciplinas a serem ministradas, as suas respectivas cargas horárias, o perfil dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

5.2 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

6.2 Às pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 9.739, de 28 de março de 2009.

6.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.4 Em cumprimento aos dispositivos legais, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento)

das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.7 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.8 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.

6.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n° 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n° 45/2009 e do artigo 4° e seus incisos do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, para atuação nas atividades do PRONATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

7.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil da disciplina, previsto no **ANEXO I** deste Edital.

7.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos **no item 7.4** deste Edital.

7.4 A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classifica os candidatos obedecendo a ordem decrescente de pontuação, de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	**PONTUAÇÃO MÁXIMA (*)**
a. Bacharelado/Tecnólogo ou com Licenciatura no Curso específico	10
b. Especialização na área do curso específico	05
c. Mestrado na área do curso específico	10
d. Doutorado na área do curso específico	15
Sub-total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
e. Experiência profissional como docente do curso específico (ver Anexo I) em instituição Públicas ou Privadas de ensino. (5,0 pontos por semestre)	25
f. Experiência profissional na área do curso com desempenho prático profissional no mercado de trabalho (ver Anexo I). (5,0 pontos por semestre)	30
g. Experiência profissional como docente de formação profissionalizante, técnica ou superior em instituição Públicas ou Privadas de ensino. (5,0 pontos por semestre)	15
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área do curso específico, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

(*) Os títulos referentes às letras “b”, “c” e “d” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a” que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

7.5 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **item 7.4** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

7.5.1 Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito no **item 7.4.**

7.6 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 5 vezes o número de vagas disposto no Anexo I.

7.7 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do PRONATEC na SEECT/PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos de nível médio pactuados pela SEECT/PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7.8 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PRONATEC, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PRONATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II** deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico: e no http://bit.ly/pbtec.

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma on-line através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço http://bit.ly/pbtec.

8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição on-line.

8.5 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico: e no http://bit.ly/pbtec.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

8.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário on-line, será considerado o último registro por CPF.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área de conhecimento terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
b) Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.4;
c) Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 7.4;
d) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico http://bit.ly/pbtec.

11. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

11.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

11.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PRONATEC.

11.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Bolsista PARAIBATEC, o profissional deverá apresentar à Coordenação Geral do PARAIBATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

a) Toda documentação que fora apresentada no processo de inscrição devidamente autenticada em cartório e exigida no item4.2 deste Edital;
b) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);
c) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, caso seja servidor ativo ou inativo da Rede Federal ou outra Rede, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);
d) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);
e) Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público para professores que não tenham vínculo com o serviço público federal, estadual ou municipal (**ANEXO III**);
f) Certidões de antecedentes:
1) **CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:**
https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf
2) **CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:**
http://certidao.jfpb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx
3) **CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:**
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
4) **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:**
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
5) **CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:**
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
6) **CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:**
https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais

11.4 Quando da validação da investidura do candidato, o mesmo deverá apresentar-se imediatamente na unidade a qual estiver vinculado.

11.5 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.6 Decorrido o período 2 (dois) dias úteis, após a convocação, sem que o candidato compareça, ocorrerá sua desclassificação e, a critério da Coordenação Geral do PRONATEC, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.7 O Professor Bolsista PRONATEC ministrará disciplinas para o qual foi selecionado e poderá vir a ministrar disciplinas correlatas à sua área de atuação e/ou formação, desde que não ultrapasse a carga horária semanal prevista no Item 3.3.1.

11.8 São de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB: no endereço eletrônico: http://bit.ly/pbtec.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

12.2 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PRONATEC convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

13.2 A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRONATEC.

13.3 O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 2 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua bolsa, conforme o artigo 15, §2°, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

13.5 A Coordenação Geral do PRONATEC poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste edital e das normas aplicáveis a esta concessão,

sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
13.6 O candidato desligado do Programa por motivo de dupla advertência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital, será impedido de ser investido em qualquer um dos encargos dispostos na tabela de vagas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico http://bit.ly/pbtec.
14.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.
14.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Lei Federal n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, e pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de Março de 2012.
14.4 O profissional investido no encargo de Professor Bolsista PRONATEC poderá ser convidado a atuar em cursos ofertados fora do município indicado neste Processo de Seleção Pública Simplificada, caso não tenha nenhum Professor-Bolsista selecionado para aquele município.
14.4.1 A Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral do PRONATEC não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PRONATEC.
14.5 O encargo de Professor-Bolsista PRONATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.
14.6 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o bolsista estiver vinculado, conforme **Anexo I**, durante o período vigente desta modalidade MedioTec, com avaliação do bolsista a cada final de curso (**item 12**).
14.7 A Coordenação Geral do PRONATEC poderá revalidar o professor para execução de turmas do mesmo curso que sejam ofertados de forma consecutiva, mediante a avaliação do professor bolsista, conforme o artigo 6° da Portaria nº 520, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de maio de 2017.
14.8 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail pronatec@see.pb.gov.br.
14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PRONATEC da SEECT/PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
20 a 22/06/2022	Inscrições
23/06/2022	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
27/06/2022	Divulgação preliminar do resultado
28-29/06/2022	Interposição de recurso
30/06/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
30/06/2022	Resultado final

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelas pessoas designadas na tabela abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Hebertty Vieira Dantas	Presidência da Comissão
Ana Lucia Fernandes	Membro da Comissão
Antônio Nicácio da Silva	Membro da Comissão
Cristiane Costa da Silva	Membro da Comissão
Jonatas Mariz de Oliveira	Membro da Comissão
Rafael Maia Muniz da Cunha	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 036/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB

ANEXO I – DAS VAGAS PARA PROFESSORES
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – MEDIOTEC

LOCAL DE ATUAÇÃO: ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA
MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00h)
INÍCIO ESPERADO: 2022.2 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS – EIXO 3				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	**PERFIL DO CANDIDATO**	**VAGAS**
Gerenciar	120	Gerenciar projetos de Jogos Digitais.	Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Desenvolvimento em Jogos Digitais OU Jogos Digitais OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Ciência da Computação OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Gestão em Desenvolvimento de Jogos Digitais.	1 + CR
Empreender	90	Desenvolver modelos de negócios de Jogos Digitais.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECI HENRIQUE FERNANDES
MUNICÍPIO: CURRAL DE CIMA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00h)
INÍCIO ESPERADO: 2022.2 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EIXO 3				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	**VAGAS**
Manipulação e Criação de Banco de Dados	110	Interpretar dados do mundo real, por meio de ferramentas de banco de dados, para otimizar tarefas cotidianas.	Curso Superior em Ciências da Computação OU Engenharia da Computação OU Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Licenciatura em Informática OU Sistemas para Internet com Experiência Profissional na área de Banco de Dados	1 + CR
Banco de Dados	110	Utilizar técnicas de persistência de dados integrando o Banco de Dados com o software.		
Suporte ao Cliente	120	Executar suporte técnico e de treinamento para o cliente.		

LOCAL DE ATUAÇÃO: UMEIEF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS
MUNICÍPIO: SUMÉ
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 às 22:00h)
INÍCIO ESPERADO: 2022.2 / TÉRMINO ESPERADO: 2022.2

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – EIXO 3				
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIA	PERFIL DO CANDIDATO	**VAGAS**
Desenvolvimento de páginas para a Internet	45	Arquitetar estruturas de arquivos, documentos e diretórios em ambientes digitais de hospedagem web.	Curso Superior em Design Gráfico OU Tecnólogo em Design Gráfico OU Design de Games OU Desenvolvimento em Jogos Digitais com Experiência Profissional na área de Design Gráfico	1 + CR
Suporte a Software de Computadores	40	Elaborar documentação de suporte técnico e de treinamento sobre a utilização dos softwares desenvolvidos.		
Edição de imagens	120	Elaborar Projeto Gráfico de softwares e websites para melhoria da experiência de navegação dos usuários.		

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 036/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB E CADASTRO DE RESERVAS(CR)

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, regido pelo **EDITAL n.º**036/**2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.
Eu,_____, portador (a) do RG n.º_____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista no âmbito do PRONATEC ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PRONATEC** n.º 036/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

_____.

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

_____.
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____.

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 036/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB E CADASTRO DE RESERVAS(CR)

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO
PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS PRONATEC

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ _____ e de _____ _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa PARAIBATEC que, como profissional, não exerço cargo, emprego ou função pública, junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, caso venha a ocupar, estar ciente de que devo comunicar imediatamente ao Programa PARAIBATEC qualquer alteração. Declaro também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 (falsidade ideológica) e 304 (uso de documento falso) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

_____ , _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato Declarante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 037/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PARAIBATEC-PB – NOVO ENSINO MÉDIO

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar professores que estejam interessados em ocupar o encargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos da oferta do 5º itinerário de formação profissional no Novo Ensino Médio através do Programa PARAIBATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual n° 10.700, de 31 de maio de 2016, e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar professores interessados em desempenhar o encargo de Professor Bolsista nos cursos do Novo Ensino Médio do Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, e o período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PARAIBATEC na unidade à qual o participante estiver vinculado.

1.2 O prazo de validade do presente Edital é de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período.

1.3 Poderão participar do Processo de Seleção Pública Simplificada, para exercer o encargo de Professor Bolsista, professores que atendam aos perfis básicos de formação do curso de conhecimento, descritos no **ANEXO I**.

1.4 O (a) professor(a) bolsista classificado(a) e selecionado(a) irá desempenhar suas atividades na unidade e/ou escola no turno indicado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5 O bolsista, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, compromete-se a:

a) Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação;
b) Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e biografias às necessidades e perfil dos estudantes;
e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
f) Participar de encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo coordenador geral e adjunto do programa e pela gerência executiva da educação profissional;
g) Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
h) Estar presente em todos os dias e em todas as horas de aula conforme cronograma da coordenação local;
i) Entregar ao final do curso o diário de classe totalmente preenchido com: frequências, notas, conteúdos dados e lista de aprovados e não aprovados assinada.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.

2.2 O novo Ensino Médio é um modelo de oferta com uma base comum de conhecimentos e com a possibilidade de especialização numa área específica através de itinerários formativos. O 5º itinerário formativo do Ensino Médio permitirá ao jovem ter uma formação profissionalizante e, ao final do ensino médio, receber a certificação regular associada a uma certificação de nível técnico ou profissionalizante.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PARAIBATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsa-auxílio, obedecendo aos parâmetros contidos no artigo 9° da Lei Federal n° 12.513/2011, da Lei Estadual n.° 10.700, de 31 de maio de 2016, e da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PARAIBATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa-auxílio não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9°, § 3°, da Lei Federal n° 12.513/2011.

3.2.1 O pagamento da bolsa no âmbito do PARAIBATEC não faz *jus* a licenças, auxílio doenças ou qualquer outro tipo de benefício.

3.2.2 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou nos casos de gravidez que necessitem de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.

3.2.3 Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assuma as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste edital.

3.2.4 A carga horária semanal de dedicação ao Programa PARAIBATEC para bolsista professor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal ficará limitada a no máximo de 16 (dezesseis) horas semanais, com horas-aula de 60 minutos, e a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão à qual o servidor for vinculado, obedecendo aos parâmetros contidos na Lei Estadual n.° 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.2.5 A carga horária dos bolsistas que são do serviço público não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal n.º 12.513/2011.

3.3 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R$42.00
Mestrado	R$35.00
Especialização	R$30.00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	R$21.00

* Conforme o Art. 8°, inciso VI, da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.3.1 A titulação deve estar totalmente concluída no ato da inscrição, devendo o candidato(a) enviar a documentação comprobatória válida;

3.3.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no **ANEXO I**.

3.3.3 Não serão aceitas validações ou progressões de titulação posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.4 O valor da bolsa aos profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.5 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao Professor Bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade.

3.6 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente às atividades de aula do PARAIBATEC, ou seja, havendo impedimentos de aula, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por tais dias/horas.

3.6.1 Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se hora aula executada o tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há o contato direto com o educando.

3.7 A implantação e o pagamento das bolsas estão condicionados ao orçamento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP), bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual n° 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

3.8 A carga horária e a distribuição das turmas ou alunos de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PARAIBATEC.

3.9 Os professores bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de classe preenchidos no término de cada disciplina, sendo advertido pela Coordenação caso haja impontualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço da oferta do curso e do atendimento aos alunos.

3.10 Os profissionais que exercerão o encargo de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos alunos;
II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
III. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
IV. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
V. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
VI. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional;
VII. Fornecer informações, relatórios ou qualquer informação relacionada a formação em oferta, quando for solicitado

3.11 Não será permitida a acumulação de bolsas em qualquer programa gerido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas do período **de 20 a 21 de junho de 2022, até as 23h59min**.

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no **item 5.1,** o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereçohttp://bit.ly/pbtec.

4.2.1.1 É permitido selecionar apenas uma opção para os cursos FIC - Formação Inicial Continuada (**ANEXO I**) de uma mesma Unidade de Ensino, de acordo com o perfil respectivo.

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do Formulário Online:

4.2.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF, legíveis;

4.2.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.2.2 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.4**.

4.2.2.2.1 Serão considerados documentos para comprovação de titulação acadêmica apenas diploma (frente e verso), certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

4.2.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 3 meses da emissão.

4.2.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, Currículo Lattes, atas de defesa ou históricos escolares.

4.2.2.2.4. Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

a) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docente;
b) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;
c)Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

4.2.2.2.5. Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional documentos que não constem explicitamente o período de atuação como documentos comprobatórios.

4.3 A SEECT-PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

4.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução juramentada.

4.7 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em lei, o candidato que, a qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

c) Cometer falsidade ideológica;
d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
h) Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de inscrição online ou no envio da documentação comprobatória.

4.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 4.2**.

4.10 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.11 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, as disciplinas a serem ministradas, o perfil dos professores, as suas respectivas cargas horárias e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

5.2 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 9.739, de 28 de março de 2009.

6.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.4 Em cumprimento aos dispositivos legais, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o curso de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.7 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.8 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por curso de conhecimento.

6.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n° 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 4° e seus incisos do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por curso de conhecimento.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, para atuação nas atividades do PARAIBATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB.

7.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil do curso, previsto no **ANEXO I** deste Edital.

7.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos **no item 7.4** deste Edital.

7.4 A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classificará os candidatos obedecendo à ordem decrescente de pontuação de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos.

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR (*)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (**)
a. Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	10
b. Especialização	05
c. Mestrado	10
d. Doutorado	15
Sub-total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (*)**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
e. Experiência profissional docente no curso em que pretende atuar (5,0 pontos por semestre)	30
f. Experiência profissional não acadêmica (vivência/prática profissional) na área na área específica. (5,0 pontos porsemestre)	25
g. Experiência profissional docente em cursos técnicos, profissionalizantes e de ensino superior diferente do curso em que pretende atuar (5,0 pontos por semestre)	15
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área em que pretende lecionar, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

(*) A titulação acadêmica nas letras de "b" a "d" precisam estar vinculados a área do curso de conhecimento em que pretende atuar e somente será válida mediante comprovação por meio do diploma, certificado ou certidão de conclusão, com validade máxima de 3 meses.

(**) Os títulos acadêmicos não são cumulativos, sendo apenas o título que garante maior pontuação para o candidato, com exceção da letra "a" que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens "b" OU "c" OU "d". Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

(***) A documentação comprobatória referente às letras de "e" a "h" somente serão válidas de acordo com os critérios dos itens 4.2.2.2.4 e 4.2.2.2.5.

7.5 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **item 7.4** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

7.5.1 Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito no **item 7.4.**

7.6 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados.

7.7 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do PARAIBATEC na SEECT-PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais do Novo Ensino Médio pactuados pela SEECT-PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7.8 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PARAIBATEC, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II** deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado no portal http://bit.ly/pbtec .

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço eletrônico bit.ly/pbtec .

8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição online.

8.5 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico http://bit.ly/pbtec.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

8.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro por CPF.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área de conhecimento terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:
a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
b) Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.4;
c) Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 7.4;
d) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico https://bit.ly/pbtec.

11. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

11.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

11.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PARAIBATEC.

11.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Professor Bolsista PARAIBATEC, o candidato convocado deverá apresentar à Coordenação Geral do PARAIBATEC para o qual foi selecionado, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:
a) Toda documentação original, OU devidamente autenticada em cartório, que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no **item 4.2** deste Edital;
b) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, caso seja professor ativo ou inativo da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
c) Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público para professores que não tenham vínculo com o serviço público federal, estadual ou municipal (**ANEXO III**);
d) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
e) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);
f) Certidões de antecedentes:
1) CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:
https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf
2) CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:
http://certidao.jfpb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx
3) CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
4) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
5) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
6) CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:
https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais

11.4 Quando da validação da investidura do candidato, o mesmo deverá apresentar-se imediatamente na unidade a qual estiver vinculado.

11.5 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura

do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.6 Decorrido o período 2 (dois) dias úteis, após a convocação, sem que o candidato compareça, ocorrerá sua desclassificação e, a critério da Coordenação Geral do PARAIBATEC, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.7 O Professor Bolsista PARAIBATEC ministrará o curso para o qual foi selecionado, não podendo ministrar outros cursos, conforme legislação do PRONATEC (Lei Federal n.º 12.513/11).

11.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB no endereço eletrônico: http://bit.ly/pbtec.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PARAIBATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

12.2 As ações do PARAIBATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PARAIBATEC convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

13.2 A partir de 2 notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

13.3 O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 3 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua remuneração, conforme a Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

13.5 A Coordenação Geral do PARAIBATEC poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste edital e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

13.6 O candidato desligado do Programa por motivo de dupla advertência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital, será impedido de ser investido em qualquer um dos encargos dispostos na tabela de vagas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico http://bit.ly/pbtec.

14.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

14.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

14.4 O profissional investido no encargo de Professor Bolsista PARAIBATEC poderá ser convidado a atuar em cursos ofertados fora do município indicado neste Processo de Seleção Pública Simplificada, caso não tenha nenhum Professor-Bolsista selecionado para aquele município.

14.4.1 A Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral do PARAIBATEC não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PARAIBATEC.

14.5 O encargo de Professor-Bolsista PARAIBATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

14.6 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos do Novo Ensino Médio, programados para o ano de 2022 pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

14.7 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PARAIBATEC na unidade à qual o bolsista estiver vinculado.

14.8 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail geep@see.pb.gov.br .

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PARAIBATEC da SEECT-PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPAS
20 a 21/06/2022	Inscrições
22/06/2022	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
27/06/2022	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
28-29/06/2022	Interposição de recurso
30/06/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
30/06/2022	Resultado final da seleção

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é composta pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Hebertty Vieira Dantas	Presidência da Comissão
Ana Lucia Fernandes	Membro da Comissão
Antônio Nicácio da Silva	Membro da Comissão
Cristiane Costa da Silva	Membro da Comissão
Jonatas Mariz de Oliveira	Membro da Comissão
Rafael Maia Muniz da Cunha	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 037/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PARAIBATEC-PB – NOVO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA VAGA	ENCARGO	GRE	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	PERÍODO PRIORITÁRIO DA OFERTA	ITINERÁRIO PROFISSIONAL	EIXO	REQUISITO DE PERFIL DA VAGA	VAGAS
001	PROFESSOR	01ª GRE	João Pessoa	25092871	CENTRO PROFIS DEP ANTONIO CABRAL	DIURNO	Desenvolvimento de sistemas, web e mobile	Informação e Comunicação	Curso Superior em Ciências da Computação OU Licenciatura em Informática OU Tecnólogo em TI Ou Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
002	PROFESSOR	01ª GRE	**João Pessoa**	25092871	CENTRO PROFIS DEP ANTONIO CABRAL	NOTURNO	Administração e vendas para Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
003	PROFESSOR	01ª GRE	**Bayeux**	25090909	ECI IRINEU PINTO	NOTURNO	Administração e vendas para Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	1 + CR
004	PROFESSOR	01ª GRE	**João Pessoa**	25094181	ECI PAPA PAULO VI	NOTURNO	Administração e vendas para Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
005	PROFESSOR	01ª GRE	**Santa Rita**	25099159	ECIT ENEAS CARVALHO	NOTURNO	Administração e vendas para Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	1 + CR
006	PROFESSOR	01ª GRE	**João Pessoa**	25094653	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	DIURNO	Desenvolvimento de sistemas, web e mobile	Informação e Comunicação	Curso Superior em Ciências da Computação OU Licenciatura em Informática OU Tecnólogo em TI Ou Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
007	PROFESSOR	03ª GRE	**Campina Grande**	25072277	ECI MONTE CARMELO	NOTURNO	Administração e vendas para Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
008	PROFESSOR	03ª GRE	**Campina Grande**	25072013	ECI RAUL CORDULA	NOTURNO	Administração e vendas para Educação de Jovens e Adultos	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
009	PROFESSOR	03ª GRE	**Aroeiras**	25083597	EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA	DIURNO	Administração geral	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
010	PROFESSOR	03ª GRE	**Campina Grande**	25114433	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	DIURNO	Desenvolvimento de sistemas, web e mobile	Informação e Comunicação	Curso Superior em Ciências da Computação OU Licenciatura em Informática OU Tecnólogo em TI Ou Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
011	PROFESSOR	03ª GRE	**Campina Grande**	25114433	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	DIURNO	Administração Geral	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
012	PROFESSOR	10ª GRE	**Sousa**	25018582	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	DIURNO	Desenvolvimento de sistemas, web e mobile	Informação e Comunicação	Curso Superior em Ciências da Computação OU Licenciatura em Informática OU Tecnólogo em TI Ou Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
013	PROFESSOR	10ª GRE	**Sousa**	25018582	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	DIURNO	Administração Geral	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
014	PROFESSOR	12ª GRE	**Pedras de Fogo**	25117521	EEEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES	DIURNO	Administração geral	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR
015	PROFESSOR	13ª GRE	**Pombal**	25015893	EEEFM ARRUDA CAMARA	DIURNO	Administração geral	Gestão e Negócios	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Tecnólogo na área do curso OU Especialização OU Mestrado OU Doutorado na área do curso	CR

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 037/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PARAIBATEC-PB – NOVO ENSINO MÉDIO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista do Programa PARAIBATEC, regido pelo **EDITAL n.º XXX/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu,_____ ,portador (a) do RG n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista no âmbito do PARAIBATEC ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC** n.º XXX/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões): _____

_____.

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____ __

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____
_____ _____

_____.

_____, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 037/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA E CADASTRO DE RESERVA DO PARAIBATEC-PB – NOVO ENSINO MÉDIO

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARAIBATEC

Eu, _____
(nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa PARAIBATEC que, como profissional, não exerço cargo, emprego ou função pública, junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, caso venha a ocupar, estar ciente de que devo comunicar imediatamente ao Programa PARAIBATEC qualquer alteração. Declaro também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 (falsidade ideológica) e 304 (uso de documento falso) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

_____ , _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato Declarante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 038/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB – PRIMEIRA CHANCE

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o encargo de bolsista de Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para a execução do Programa PARAIBATEC – Primeira Chance, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual n° 10.700, de 31 de maio de 2016, e Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar o encargo de Bolsista para atuação no Programa PARAIBATEC – Primeira Chance na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.
1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá 1 (uma) única etapa com análise de currículo.
1.3 Poderão participar do Processo de Seleção Pública Simplificada, para exercer o encargo de bolsista Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, profissionais que atendam aos perfis básicos de formação do curso de conhecimento, descritos no **Item 5.1**.
1.3.1 Não será admitido para exercer o encargo, candidatos que estejam em efetivo exercício das atividades no âmbito das esferas municipal, estadual ou federal.
1.4 O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período.
1.5 Os profissionais envolvidos nas atividades da bolsa, em jornada extraordinária, deverão ter formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições constantes no **Anexo I**.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.

3. DO ENCARGO E DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PARAIBATEC – Primeira Chance não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, benefícios previdenciários ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 12.513/2011.
3.1.1 O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante a existência de demanda e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.
3.1.2 O pagamento da bolsa no âmbito do PARAIBATEC – Primeira Chance não faz jus a licenças, auxilio doença ou qualquer outro tipo de benefício.
3.1.3 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou nos casos de gravidez que necessitem de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do profissional.
3.1.4 Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado outro profissional que assuma as atividades, obedecendo a ordem de classificação neste edital.
3.2 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nas ações do PARAIBATEC – Primeira Chance obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513/2011, da Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.
3.3 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam no PARAIBATEC – Primeira Chance deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho:

ENCARGO	VALOR DA HORA DE TRABALHO*
Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	**R$ 22,00** (vinte e dois reais)

* Conforme o art. 8º da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.
3.3.1 A titulação deve estar totalmente concluída e devidamente validada por documentação comprobatória durante a etapa de avaliação do processo seletivo;
3.3.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no **Item 5.1**.
3.3.3 Não serão aceitas validações ou progressões posteriores ao resultado do Processo Seletivo.
3.4 A carga horária para desenvolvimento das atividades exercidas pelos bolsistas do PARAIBATEC – Primeira Chance ficará limitada a um máximo de 20 (vinte) horas semanais, conforme artigo 9, inciso II, da Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.
3.5 O Bolsista poderá ter sua carga horária ampliada ou reduzida, dentro dos limites previstos em Lei, de acordo com as demandas constatadas pela Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance e as possibilidades financeiras do PARAIBATEC.
3.6 O desempenho e o desenvolvimento das atividades e atribuições do bolsista poderá ocorrer em qualquer dia da semana, das 07h00min às 22h00min e aos sábados, das 07h00min às 16h00min, de acordo com o cronograma a ser definido pela Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance.
3.7 Os profissionais bolsistas devem estar presentes todos os dias, sendo advertido pela Coordenação caso haja impontualidade, ausência sem justificativa legal, atos de impertinência ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço de execução do Programa.
3.8 O pagamento da Bolsa do PARAIBATEC – Primeira Chance será efetuado exclusivamente em conta bancária nominal do bolsista.
3.9 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente às atividades do Programa PARAIBATEC – Primeira Chance, ou seja, havendo impedimentos do Programa, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por tais dias/horas.
3.10 Não será permitida a acumulação de bolsas em qualquer programa gerido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas do dia**20 a 21 de junho de 2022, até às 23h59min.**
4.2 Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas na cidade de João Pessoa – PB**.**
4.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no **item 5.1**, o candidato deverá:
4.3.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: bit.ly/pbtec.
4.3.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do Formulário Online em PDF:
4.3.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF, **sendo considerados como documentos de identificação pessoal**: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelo Corpo de Bombeiro Militar; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; Carteira de trabalho; Passaporte brasileiro; Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
4.3.2.2 Cópias (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.1**.
4.3.2.2.1 Serão considerados documentos para comprovação da titulação acadêmica apenasdiploma (frente e verso), certificado ou certidão de conclusão dos cursos.
4.3.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade de até **3 (três) meses da emissão**.
4.3.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica: declarações, currículo lattes, atas de defesa ou históricos escolares.
4.4 A SEECT-PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.5 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
4.6 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.
4.7 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.
4.8 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o candidato que, a qualquer tempo:
a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no **item 4.3**, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
c) Cometer falsidade ideológica;
d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
g) Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
4.9 Os candidatos que já foram bolsistas do PARAIBATEC – Primeira Chance e que, por qualquer motivo, tenham sido desligados do programa por decisão da Coordenação Geral, em cumprimento de penalidade administrativa, serão automaticamente eliminados deste Processo de Seleção Pública Simplificada.
4.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição online ou por não envio da documentação comprobatória.
4.11 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição, caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme **item 4.3**.
4.12 O candidato só poderá concorrer apenas a 01 (uma) vaga.
4.13 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas do encargo dos profissionais e o período da bolsa, envolvidos nas atividades oferecidas, estão previstas na tabela apresentada abaixo:

ENCARGO	PERFIL BÁSICO	QTD DE VAGAS	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	TURNO**	Período da **Bolsa**	
					Início	Término*
Supervisor I	Curso Superior em Matemática COM pós-graduação na área	1 + CR	Até 20h semanais	Manhã	**JUL/2022**	**JUL/2023**
Supervisor II	Curso Superior em Matemática Computacional OU Ciências de Dados OU Computação	1 + CR	Até 20h semanais	Manhã	**JUL/2022**	**JUL/2023**
Supervisor III	Curso Superior Engenharia de Software OU Ciência da Computação OU Sistema da Informação	3 + CR	Até 20h semanais	Manhã	**JUL/2022**	**JUL/2023**
Supervisor IV	Curso Superior em Administração OU Contabilidade OU Recursos Humanos com experiência na área	1 + CR	Até 20h semanais	Manhã ou Tarde	**JUL/2022**	**JUL/2023**

5.2 O início das atividades do profissional bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como na Súmula n° 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 9.508/2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação.

6.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.4 Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento)das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 No caso do número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o **item 6.4**, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Pública Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiência aprovados serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados.

6.7 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.8 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.9 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência.

6.10 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.11 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n° 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 4° e seus incisos do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.12 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, para atuação nas atividades do PARAIBATEC – Primeira Chance, a que se refere este Edital, será conduzido por uma **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB que classificarão os candidatos obedecendo à ordem crescente de pontuação de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos.

SUPERVISOR I, II e III		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo		10 (*)
b. Especialização		6 (*)
c. Mestrado		8 (*)
d. Doutorado		10 (*)
Subtotal (I)		20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
c. **Supervisor I, II,** - Experiência comprovada em atividades de supervisão, orientação ou apoio técnico em programas de formação profissional ou de articulação com o setor produtivo e empregabilidade.	10 pontos por semestre	30 (**)
f) **Supervisor I, II e III -** Experiência comprovada em atividades na área de Tecnologia da Informação, programação, gestão de dados, mineração e otimização. f) **Supervisor IV** - Experiência comprovada em atividades pedagógicas de gestão, coordenação, supervisão, orientação, apoio ou função compatível em Instituição Privada de Ensino Profissionalizante, Técnico ou Superior.	6 pontos por semestre	30 (**)
g) **Supervisor I, II e III -** Experiência comprovada na criação, manutenção ou desenvolvimento de sites educacionais g) **Supervisor IV** - Curso de capacitação na área administrativa, de gestão de dados ou de informática (com carga horária mínima de 40 horas por cada curso)	5 pontos por curso	20 (***)
Subtotal (II)		**80**
TOTAL (I + II)		100

(*). Os títulos referentes às letras "b", "c" e "d" não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra "a" que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens "b" OU "c" OU "d". Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, ou legislação anterior quando cabível.

(**) A documentação comprobatória referente às letras "e", "f" e "g" somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão/declaração do contrato de trabalho com a rede pública, **devendo está detalhando a atividade desenvolvida, o tempo e a identificação da/do candidata/o**.

(***) Para fins de pontuação na área especificada com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas ou também poderão ser somadas as cargas horárias de cursos de capacitação na área específica, com o intuito de atingir as 40 (quarenta) horas exigidas, sendo vedado o aproveitamento de cursos com carga horária inferior a 20 (vinte) horas

7.2 É da inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a) quanto ao cronograma deste Edital por meio do site do endereço: bit.ly/pbtec.

7.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem crescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 3 vezes o número de vagas disposto no item 5.1.

7.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

7.3.2 Estarão automaticamente desclassificados neste Processo de Seleção Pública Simplificada os candidatos que não alcançarem classificação dentro do número máximo.

7.4 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **item 7.1** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória devidamente anexada nos campos correspondentes disponíveis no formulário de inscrição.

7.5 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance na SEECT-PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7.6 Durante a execução das ações do PARAIBATEC – Primeira Chance poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

7.7 A classificação da etapa do processo seletivo obedecerá à ordem crescente igual ao somatório de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados;

7.8 A classificação final será igual à soma dos pontos obtidos na etapa deste processo seletivo, somando um total máximo de 3 vezes o número de vagas disposto no **item 5.1**.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;

b) Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do **item 7.1**;

c) Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do **item 7.1**.

d) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

9. DA INVESTIDURA NO ENCARGO

9.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

9.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PARAIBATEC – Primeira Chance.

9.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Bolsista PARAIBATEC – Primeira Chance, o profissional deverá apresentar à Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

9.3.1 Toda documentação original OU devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no item4.3 deste Edital;

9.3.2 Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (**ANEXO III**);

9.3.3 Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);

9.3.4 Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC no documento de convocação);

9.3.5 Certidões de antecedentes:

a) CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:
https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf

b) CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:
http://certidao.jfpb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx

c) CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa

d) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

e) CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:
http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

f) CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:
https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais

9.4 Quando da validação da investidura do candidato, o mesmo deverá apresentar-se imediatamente na unidade a qual estiver vinculado.

9.5 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

9.5 Decorrido o período 2 (dois) dias úteis, após a convocação, sem que o candidato compareça, ocorrerá sua desclassificação e, a critério da Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance, poderá ser

convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

9.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Pública Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no endereço eletrônico bit.ly/pbtec.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico bit.ly/pbtec.

11. DOS RECURSOS

11.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance, têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Pública Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II** deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado no portal bit.ly/pbtec.

11.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço bit.ly/pbtec.

11.4 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

11.5 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no endereço eletrônico bit.ly/pbtec.

11.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção de Seleção Pública Simplificada.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PARAIBATEC – Primeira Chance, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.

12.2 As ações do PARAIBATEC – Primeira Chance também serão monitoradas pela Gerência Executiva do Ensino Profissional - GEEP, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e/ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

13.2 A partir de 2 (duas) notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance.

13.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua bolsa, conforme o artigo 15, §2º, da Resolução CD/FNDE n.º04/2012.

13.5 A Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

13.6 O candidato desligado do Programa por motivo de dupla advertência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital será impedido de ser investido em qualquer um dos encargos dispostos na tabela de vagas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Pública Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico bit.ly/pbtec.

14.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

14.3 A Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB), não se responsabiliza por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Bolsista PARAIBATEC – Primeira Chance.

14.4 Os candidatos selecionados serão regidos pela Lei Estadual nº 10.700/2016, pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de Março de 2020, e pela Portaria SEECT/PB nº 201, de 13 de fevereiro de 2020.

14.5 O período de duração da bolsa será de acordo com o **item 5.1**.

14.6 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail geep@see.pb.gov.br.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PARAIBATEC – Primeira Chance da SEECT-PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
20 a 21/06/2022	Inscrições
22/06/2022	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
27/06/2022	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
28-29/06/2022	Interposição de recurso
30/06/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
30/06/2022	Resultado final

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é formada pelos servidores abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Hebertty Vieira Dantas	Presidente da Comissão
Rayssa Ferreira Alencar	Membro da Comissão
Ana Lucia Fernandes	Membro da Comissão
Antônio Nicácio da Silva	Membro da Comissão
Cristiane Costa da Silva	Membro da Comissão
Jonatas Mariz de Oliveira	Membro da Comissão
Rafael Maia Muniz da Cunha	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2022.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 038/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB – PRIMEIRA CHANCE

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 038/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB – PRIMEIRA CHANCE
ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

VAGA	ATRIBUIÇÃO
Supervisor I	1. Coletar grandes quantidades de dados não-estruturados e transformá-los em um formato mais utilizável; 2.Comunicar e colaborar tanto com TI quanto com a gerência; 3.Trabalhar e compreender com heurísticas; 4.Resolver problemas usando técnicas orientadas por dados; 5.Domínio no Excel;
Supervisor II	1. Coletar grandes quantidades de dados não-estruturados e transformá-los em um formato mais utilizável; 2.Comunicar e colaborar tanto com TI quanto com a gerência; 3.Trabalhar e compreender com heurísticas; 4.Resolver problemas usando técnicas orientadas por dados; 5.Domínio no Excel; 6.Trabalhar com Power BI; 7.Diferencial: automatizar processos e rotinas utilizando a linguagem de programação Python.
Supervisor III	1.Processo; por Fluxos; 2.CSS, JAVASCRIPT; 3.JQuery; 4.MySQ; 5.Conhecimento básico CMS (Content Management System);; 6.Aplicação de boas práticas de programação (Clean Code); 7. Conhecimento em Design em POO; 8.Banco de Dados SQL Server; 9.criação de script; 10.otimização SQL e criação/ manutenção de objetos como procedure; 11.trigger e etc; 12.Ado.Net; 13.Entity Framework e Entity.
Supervisor IV	1.Atendimento ao público interno e externo; 2.Recepção e encaminhamento de documentos oficiais físicos e eletrônicos; 3.Elaboração de minutas de documentos oficiais; 4.Apoio na elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento estratégico do Ministério; 5.Apoio na elaboração e gestão de projetos; 6.Apoio na gestão de processos e na elaboração de fluxogramas; 7.Análise de dados para proposição de indicadores estatísticos; 8.Elaboração de relatórios e painéis gerenciais; 9.Construção de instrumentos de pesquisa quantitativa; 10.Elaboração de relatórios preliminares de análise de classificação; 11.Tomar conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso: sua organização, estrutura e funcionamento e a metodologia de ensino e de avaliação; 12. Participar da capacitação específica para o desempenho da função, quando ofertada; 13. Acompanhar e emitir relatórios sobre as atividades dos professores mediadores presenciais e a distância (correção e registro de notas das atividades, abertura de fóruns, interação nos fóruns e outras atividades acadêmicas e pedagógicas).

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 038/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB – PRIMEIRA CHANCE

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para **Profissional Bolsista** do Programa PARAIBATEC – Primeira Chance, regido pelo Edital n.º XXX/2022, realizado

pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Eu,_____, portador (a) do RG n.º_____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para concorrer como bolsista no âmbito do PARAIBATEC ao encargo de _____, conforme o Edital SEECT-PB n.º XXX/2022, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT-PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões): _____

_____.

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são: _____

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____.

_____,_____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARAIBATEC/SEECT-PB nº 038/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR) DO PARAIBATEC-PB – PRIMEIRA CHANCE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARAIBATEC

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ _____ e de _____ _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa PARAIBATEC que, como profissional, não exerço cargo, emprego ou função pública, junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, caso venha a ocupar, estar ciente de que devo comunicar imediatamente ao Programa PARAIBATEC qualquer alteração. Declaro também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 (falsidade ideológica) e 304 (uso de documento falso) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

_____ , _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato Declarante

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01197-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de julho de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 026/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem prestação de mão de obra exclusiva, de operadora de Plano de Saúde especializada na Prestação de Serviços de Assistência Médica, Psiquiátrica, Hospitalar, Ambulatorial, Obstétrica e Laboratorial, serviços complementares de diagnóstico e de tratamento, vinculados ao Sistema de Atendimento Eletivo, de Urgência e Emergência no Estado da Paraíba e em Território Nacional, com a cobertura mínima obrigatória prevista no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde - ANS e suas respectivas atualizações, para os empregados da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e seus dependentes. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 945524.

João Pessoa, 17 de junho de 2022.

Jameson de Carvalho Nascimento
Pregoeiro

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00748-9
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)
Valor Original do Contrato 1.999.868,41
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 14,686731% (QUATORZE VIRGULA SEIS OITO SEIS SETE TRÊS UM POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – IBGE), NO VALOR DE R$ 200.569,21 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/08586. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 200.569,21 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª.
Valor do aditivo 200.569,21
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 23/3/2021 A 23/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/6/2022
Gestor do Contrato ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR - Mat.: 9266-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02019-5
Nº do Contrato 0120/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado DIGITALTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DE EMPREGADOS A SER DISPONIBILIZADO NAS SEGUINTES UNIDADES DA CAGEPA: SEDE ADMINISTRATIVA, GERÊNCIAS REGIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COORDENAÇÕES E DEMAIS UNIDADES OPERACIONAIS ONDE A CAGEPA POSSUA EMPREGADOS, COM ABRANGÊNCIA EM TODO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/09068.
Valor 768.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.08
Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 15/6/2027
Data da Assinatura 15/6/2022
Gestor do Contrato EMERSON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 007/2022
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO N. 0084/2019,** entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e RAÍZA SANTOS DE GÓIS, cujo objeto é a locação do imóvel na Rua São Sebastião, 124, Torre, João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Associação Atlética das Pessoas com Deficiência da Paraíba – AADP/PB.

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
003/2022	0084/2019	RAÍZA SANTOS DE GÓIS	R$ 1.400,00	01/07/2022 até 01/07/2023

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Balança Eletrônica (30kg)	01	1260682
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261129
03	Freezer horizontal	01	1260971
04	Freezer vertical	01	1260981
05	Impressora multifuncional	01	1260106
08	Estabilizador	01	1260503
09	Pallets	20	56005886 A 56005906
10	Monobloco	398	Não se aplica
11	Caminhão refrigerado	01	1261953/8AC907143ME192933

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **MANASSÉS GOMES DANTAS** – MUNICÍPIO DE BARAUNA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260673 - 1260674
02	Balança de piso móvel (300kg)	02	1261123 - 1261124
03	Freezer horizontal	02	1260966 - 1260967
04	Freezer vertical	02	1261012 - 1261009
05	Impressora multifuncional	02	1260101 - 1260102
06	Estabilizador	02	1260498 - 1260499
07	Pallets	37	56006581 a 56006617
08	Monobloco	400	Não se aplica
09	Caminhão refrigerado	01	1261952/8AC907143ME192778

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA** – MUNICÍPIO DE SOUSA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Balança Eletrônica (30kg)	01	1260675
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261125
03	Freezer horizontal	01	1260968
04	Impressora multifuncional	01	1260103
05	Estabilizador	01	1260500
06	Pallets	10	56006618 a 56006627
07	Monobloco	100	Não se aplica
08	Caminhão refrigerado	01	1261960/8AC907143195221

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR** – MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260671 - 1260672
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261122
03	Freezer horizontal	01	1260965
04	Freezer vertical	01	1260976
05	Impressora multifuncional	01	1260100
06	Estabilizador	01	1260497
07	Pallets	2	56006561 a 56006580
08	Monobloco	400	Não se aplica
09	Caminhão refrigerado	01	1261959/8AC907143195143

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM** – MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260626 - 1260627
02	Balança de piso móvel (300kg)	02	1260872 - 1260873
03	Freezer horizontal	01	1260939
04	Freezer vertical	02	1261016 - 1261020
05	Impressora multifuncional	01	1260074
06	Estabilizador	01	1260471
07	Pallets	37	56006113 a 56006149
08	Monobloco	400	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS** – MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
OBJETO:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260669 - 1260670
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261121
03	Freezer horizontal	01	1260964
04	Freezer vertical	01	1260985
07	Impressora multifuncional	01	1260099
08	Estabilizador	01	1260496
09	Pallets	20	56006541 a 56006560
10	Monobloco	200	Não se aplica
11	Caminhão refrigerado	01	1261654/8AC907143ME193006

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **VITAL DA COSTA ARAUJO** – MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB
OBJETO:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260680- 1260681
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261128
03	Freezer horizontal	01	1260953
04	Freezer Vertical	01	1260984
05	Impressora multifuncional	01	1260105
06	Estabilizador	02	1260502
07	Pallets	20	56006665 a 56006682 – 56005884 a 56005885
08	Monobloco	398	Não se aplica
09	Caminhão refrigerado		1261955/8AC907143ME193654

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO** – MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE AREIA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	01	1260565
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1260837
03	Freezer horizontal	01	1260906
04	Impressora multifuncional	01	1260041
05	Estabilizador	01	1260438
06	Pallets	10	56005614 a 56005623
07	Monobloco	100	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA** – MUNICÍPIO DE AREIA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB
OBJETO:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260593 - 1260594
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1260854
03	Freezer horizontal	01	1260922
04	Freezer vertical	01	1260998
07	Impressora multifuncional	01	1260057
08	Estabilizador	01	1260454
09	Pallets	20	56005866 a 56005885
10	Monobloco	397	Não se aplica
11	Caminhão refrigerado	01	1261958/8AC9071433193680

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA** – MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**TOMBAMENTO**
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260593 - 1260594
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1260854
03	Freezer horizontal	01	1260922
04	Freezer vertical	01	1260998
07	Impressora multifuncional	01	1260057
08	Estabilizador	01	1260454
09	Pallets	20	56005866 a 56005885
10	Monobloco	397	Não se aplica
11	Caminhão refrigerado	01	1261958/8AC9071433193680

DATA DA ASSINATURA: _____/_____/2022.
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA** – MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
OBJETO:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**TOMBAMENTO**
01	Balança eletrônica (30kg)	02	1260577 - 1260578
02	Balança piso móvel (300kg)	01	12600845
03	Freezer horizontal	01	1260913

04	Impressora multifuncional	01	1261048
05	Estabilizador	01	1260445
06	Pallets	10	56005746 - 56005755
07	Monobloco	100	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA** – MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260599 - 1260600
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	12600857
03	Freezer horizontal	01	1260925
04	Impressora multifuncional	01	1261060
05	Estabilizador	01	1260457
06	Pallets	10	56005916 - 56005925
07	Monobloco	100	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **FELIPE GURGEL COUTINHO** – MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80582-6
Nº do Instrumento 0028/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CONTRATURNO ESCOLAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E PESSOAL
Valor 115.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 6/6/2022 A 30/4/2023
Data da Assinatura 6/6/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-80584-2
Nº do Instrumento 0039/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CASA DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL - CACE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL NOS SETORES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DEFICIENTES E TAMBÉM PARA A MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CASA DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL - CACE, VISANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO ASSISTIDO PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 400.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/5/2023
Data da Assinatura 31/5/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2021
Processo nº SDS-PRC-2021/00094
Cadastro da CGE nº: 22-00426-3

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba, a fim de implementar o Plano de Ação Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.
Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072
Natureza da despesa: 44.90.52
Fonte: 759
Valor Total: R$ 140.137,00 (cento e quarenta mil, cento e trinta e sete reais).
Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 0017/2021 às empresas:

1. **JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460**, CNPJ nº 40.979.947/0001-00, situada à Rua Orlando Pereira Brito, 1240, Cristo Redentor, João Pessoa – PB. CEP: 58.070-430.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unt. R$	Valor Total R$
01	Cód. 111973 – SCANNER de mesa para digitalização de alta velocidade.	FUJISTU/ SCANPARTNER SP1120N	04	2.650,00	10.600,00

2. CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 37.430.723/0001-30, situada à Rua José Maria Tavares, 15, Sala B, João Agripino, João Pessoa – PB. CEP: 58.034-220

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unt. R$	Valor Total R$
02	Cód. 126886 – IMPRESSORA a laser monogromática.	HP/ 107A	01	1.264,00	1.264,00
03	Cód. 119944 – IMPRESSORA jato de tinta.	BROTHER/ DCPT420W-V	08	1.142,00	9.136,00

3. PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0002-69, situada à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 104, Sala 402, Tambaú, João Pessoa – PB. CEP: 58.039-110.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unt. R$	Valor Total R$
05	Cód. 126268 – COMPUTADOR ALL IN ONE.	HP BRASIL/ HP AIO 800	15	5.466,00	81.990,00

4. AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, CPNJ nº 40.143.803/0001-10, situada à Rua Porto Alegre, 307, Sala 102 Lote EU-V, Nova Zelândia, Serra – ES. CEP: 29.175-706.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unt. R$	Valor Total R$
07	Cód. 101790 – MONITOR LED TOUCHSCREEN.	HQ/ HQ LED	10	2.200,00	22.000,00

5. GABRIEL DE ARAÚJO AZARIAS 08014045173, CNPJ nº 44.398.128/0001-20, situada à Rua Residencial QNL 1, BLOCO C, 307, Taguatinga Norte, Distrito Federal – DF. CEP: 72.150-113.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unt. R$	Valor Total R$
09	Cód. 112471 – PROJETOR multimídia	FLEXINTER/ FT-PJ01	03	2.319,00	6.957,00

6. EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.462.543/0001-44, situada à Avenida Terceira Avenida, Blocos 1214 a 1220 02, Loja 02, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF. CEP: 71.720-565.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unt. R$	Valor Total R$
10	Cód. 90032 – TELEVISOR de 50 polegadas.	MULTILASER/TL032	03	2.730,00	8.190,00

Os itens 04, 06, 08 e 11 foram cancelados no julgamento.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.
Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº SES-PRC-2021/01323 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
REGISTRO CGE Nº22-00673-8

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA ESTRUTURA FÍSICA DA 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE.**
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento das propostas, mediante Parecer Técnico da Engenharia da SES/PB, declarando classificada como primeira colocada a empresa **VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ-MF nº. 39.674.563/0001-09, no valor global de R$ 293.462,56 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Demais consultas ou dúvidas poderão ser dirimidas junto à Comissão de Licitação, no HORÁRIO de 8h às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail:cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de junho de 2022.
Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80654-7
Nº do Instrumento 0032/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, VISANDO FOMENTAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO ÂMBITO DA 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 5.154.640,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.761.0.1.000025.1 01.10.302.5007.2950.0287.3350.43.761.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 10/6/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80609-1
Nº do Instrumento 0038/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO
Objeto APARELHAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTES A EMENDA IMPOSITIVA Nº 228.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.52.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 14/6/2022
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2022/00328**– **FUNESC**, **R A T I F I C O** a **DISPENSA nº. 003/2022**, para pagamento de despesas nos valores especificados: R$ 2.827,36 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), em favor da LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ n. º 33.932.061/0001-46; valor de R$ 3.521,11 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos), em favor da JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ n. º 35.044.590/0001-39; valor de R$ 139,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA, inscrita no CNPJ n. º 24.116.337/0001-27; valor de R$ 1.987,28 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), em favor da MULTIQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ n. º 41.116.302/0001-07; para a execução de tais ações durante o ano de 2022, objetivando a aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, detalhados no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, 17 de junho de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022
Registro CGE Nº 22-00740-4
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 (Obras de Pavimentação e Melhoramento do Contorno de Bananeiras Alça Nordeste, com aproximadamente 2,92 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - R$ 3.868.735,10, 2º lugar - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – R$ 4.016.159,84, 3º lugar - ZACCARA ENGENHARIA EIRELI – R$ 4.121.199,84 , 4º lugar - SIGA CONSTRUTORA LTDA -R$ 4.144.311,88 e 5º lugar - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – R$ 4.150.983,09
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB
João Pessoa, 17 de junho de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMETO DE ESTRADAS E RODAGEM

CONCORRÊNCIA Nº 13/2022
Registro CGE Nº 22-00858-6
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-028, Trecho: Fábrica de Cimento Elizabeth/entr. Pb-008, com aproximadamente 7,80 km), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, CLPT CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB
João Pessoa, 17 de junho de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02293-3
Nº do Contrato 0023/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 17.946.500,83
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO NO PERCENTUAL DE 16,74%
Valor do aditivo 3.005.140,13
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/7/2021 A 29/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2022
Gestor do Contrato JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
12345.010862.2021-6 e 55000.003045.2022-41
REGISTRO NA CGE N° 22-00816-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **075/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NA CABINE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CAMPUS VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL,** que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:
ELO SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ:** 42.114.241.0001/34**, Vencedora do lote ÚNICO com subitens no** valor total de **R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).**
Importa a presente licitação o valor global de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).
Ata completa no site: www.uepb.edu.br

Campina Grande, 17 de junho de 2022
Profª. Drª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula : 122.514-6

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Protocolo de Cooperação n.º:	S/N - 2022
N.º Cadastro CGE	22.70012-9
Processo administrativo nº	55000.003208.2022-96
Partícipe 1:	Universidade do Minho
Partícipe 2:	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto:	Promover a colaboração em áreas de interesse comum, e com a intenção de estabelecer programas de cooperação acadêmica, científica e técnica.
Período da vigência:	23/05/2022 – 23/05/2027
Data da assinatura:	23/05/2022
Autoridade responsável – Partícipe 1:	Rui Vieira de Castro
Cargo:	Reitor
Autoridade responsável – Partícipe 2:	Célia Regina Diniz
Cargo:	Reitora

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02928-4
Nº do Contrato 0942/2019
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ANDRE R CHAVES ELEVADORES
Valor Original do Contrato 13.200,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0942/2019
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/12/2019 A 16/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.400,00
Gestor do Contrato JONATAS GOMES VIANA - Mat.: 103490-2
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02022-5
Nº do Contrato 0326/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CLIMATIZAÇÃO PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB.
Valor 23.369,40
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato JÔNATAS GOMES VIANA - Mat.: 103.490-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 666/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de Tatiana Finizola de Oliveira Taveira 03055285484, CNPJ: 31.452.533/0001-38, referente a contratação de empresa especializada em serviços de restauração, revitalização e substituição de piso de tacos; no valor estimado de R$ 12.580,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/02939.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **15/2022**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 708/2022/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor de **Pessoa da Silva Construções Ltda** , CNPJ: **17.918.288/0001-80**, referente a contratação de serviço de acabamento/pintura no anexo da Sudema, localizada na Avenida Dom Pedro I, Centro - JP/PB.; no valor estimado de R$ **15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais), conforme consta do processo administrativo nº SUD-PRC-2022/00173.

João Pessoa, 17 de junho de 2022.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da Sudema.

Fundação Paraíbana de gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA (REPUBLICAÇÃO)
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00131
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 009/2022
REGISTRO CGE Nº 22-01106-1
DATA DE ABERTURA: 29/06/2022 - ÀS 10H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO INTRA OPERATÓRIA - OPME

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor preço, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

Ariana Oliveira Galiza
Agente de Contratação
Matrícula nº 00017

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

ERRATA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022
REGISTRO Nº 22-00971-4

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 149/2021) vem INFORMAR ERRATA sobre texto no AVISO DE 2ª CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – que circulou no Diário Oficial do Estado do último dia 16 de junho de 2022.
Onde se lê: "Data e hora 11 de junho de 2022.", leia-se "Data e hora 11 de JULHO de 2022."
Com isso, fica retificado o referido aviso, convocado todos os interessados a participarem do certame.
Maiores dúvidas: cineplicitacao@gmail.com

João Pessoa, 17 de junho de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Pregoeiro

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO N° 31.902.872021.2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-01174-8
DATA: 08/07/2022
HORÁRIO: 10:00 HORAS

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) do FERH (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **08 de julho de 2022 às 09:00 horas**. A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para realizar desobstrução e definição da calha do rio paraíba no trecho que corresponde após a barragem Argemiro Figueiredo (Acauã) até a barragem Acauã Mirim em Itabaiana O edital completo está disponível no site: http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/fundo-estadual-de-recursos-hidricos/ e sitio do TCE – PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) https://tce.pb.gov.br/ (mural de licitações)
Informações: C. P. L. – Telefone: (83) 99108-6172 / E-mail: rodrigo@aesa.pb.gov.br e cpl@aesa.pb.gov.br

João Pessoa, 15 de junho de 2022

RODRIGO LEITE LINS
MATRICULA N ° 1234766
PRESIDENTE DA CPL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 825/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação N° 825/2022, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012212.2022, Cadastro da CGE nº 22-01189-8,** objetivando contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, no valor global de **R$ 115.069,70 (cento e quinze mil e sessenta e nove reais e setenta centavos)**, em favor das empresas **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 17.227.485/0001-53), SULFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 03.246.587/000-01) E GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 12.040.718/0001-90).**

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02021-7
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, FRANGO, PEIXE E DERIVADOS
Valor 2.495,22
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/6/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 24024/2022
PROCESSO 25.237.000050.2022
REGISTRO CGE N° 22-01194-6

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24024/2022**, ancorado na norma inscrita no **art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93**, tendo como objeto a aquisição de **Dosimetros**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a empresa: **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **50.429.810/0001-36,** no valor de **R$ 1.125,00** (mil cento e vinte e cinco reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-39** recursos: **600**.

Patos, 17 de junho de 2022.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora Geral
Matricula 188.776-9

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02114-7
Nº do Contrato 0024/2021
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
ContratadoRWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Valor Original do Contrato 48.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.
Valor do aditivo 48.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 1/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/6/2022
Gestor do Contrato MARCUS AURÉLIO DE HOLANDA TORQUATO - Mat.: 6118666
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02020-9
Nº do Contrato 032//2022
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 1/6/2023
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02018-7
Nº do Contrato 0040/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Objeto CONTRATO DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR PARA O DETRAN-PB.
Valor 63.585,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 10/8/2022
Data da Assinatura 12/5/2022
Gestor do Contrato JOSENILDO GOMES RIBEIRO - Mat.: 4198-0
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02013-6
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
Contratado JD SERVICO DE RECEPCAO E APOIO LTDA
Objeto SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA
Valor 270.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.62
Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 6/12/2022
Data da Assinatura 9/6/2022
Gestor do Contrato EDMILSON DA SILVA SEVERO - Mat.: 914.944-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **22-01859-0**
Nº do Contrato **0019/2022**
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE BARBEIRO
Valor 18.060,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2183.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/4/2022 A 01/10/2022
Data da assinatura 1/4/2022
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345
WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Contrato **0017/2022**
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto CONTRATAÇÃO DE CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM TÉCNICAS DE MANICURE E PEDICURE PARA ATENDER A UNIDADE FEMININA SOCIOEDUCATIVA RITA GADELHA.
Valor 220,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2183.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/4/2022 A 01/10/2022
Data da assinatura 1/4/2022
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345
WALESKA RAMALHO RIBEIRO - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do ContratoN.º do Aditivo **0025/202101**
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALICE DE ALMEIDA
Contratado BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Objeto PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.
Valor Original do Contrato 2.288,00
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.1261.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 02/06/2022 A 02/06/2023
Data da assinatura **Valor do Contrato com Aditivo** 27/05/20224.776,00
Gestor do Contrato ELINALDO OLIVEIRA DE ARAUJO - Mat.: 6643345
JULIA KALINE GOMES DE SOUSA – VICE-PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01036-6
Nº do Contrato 0017/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.168.320,40
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/4/2021 A 5/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 6/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.209.881,01
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-02955-1
Nº do Contrato 0065/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 4.124.933,67
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MIAS 15 DIAS E VINGÊNCIA POR MAIS 30 DIAS.
Valor do aditivo -36.279,81
Período da Vigência do Contrato 3/8/2020 A 24/7/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2022
Gestor do Contrato EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 7706537
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02017-9
Nº do Contrato 0052/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO PARADESPORTIVO NO INSTITUTO DOS CEGOS, EM CAMPINA GRANDE/ PB,
Valor 894.321,87
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003 1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 9/1/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACEDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-02015-2
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Contratado WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (NACIONAL E INTERNACIONAL), ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DE ATA, POR MEIO DA ARP Nº 094/2021
Valor 34.024,00
Classificação Funcional-Programática 11.101.04.124.5001.4026.0287.3390.33.500.0.1.0000.011 1.101.04.124.5001.4513.0287.3390.33.500.0.1.0000.0111.101.04.124.5001.4514.0287.3390.33.500.0.1 .0000.0111.101.04.124.5001.4677.0287.3390.33.500.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/6/2022
Gestor do Contrato DACILDO RIBEIRO DE BARROS - Mat.: 1261291
BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-04338-4
Nº do Contrato 0024/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSORCIO ÁGUA NOVA
Valor Original do Contrato 3.985.405,91
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE VALOR , SEM REFLEXO FINANCEIRO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/11/2020 A 26/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 8/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.848.333,32
Gestor do Contrato EVILAZIO MEDEIROS PINTO - Mat.: 87235-1
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02786-9
Nº do Contrato 0019/2019
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.707.604,37
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2019 A 13/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.435.078,24
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02370-1
Nº do Contrato 0012/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PREFEITURA MUNICIAPAL DE PIRPIRITUBA
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, PASSARÁ DE 05 ANOS PARA 10 CONTADOS A PARTIR DE 19 DE JULHO DE 2021.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/7/2021 A 18/7/2031
Data da Assinatura do aditivo 15/6/2022
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01924-2
Nº do Contrato 0006/2018
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 7.800,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Valor do aditivo 7.800,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 20/6/2018 A 19/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/6/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.200,00
Gestor do Contrato ROMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80558-3
Nº do Instrumento A047/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 87.855,02
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80559-1
Nº do Instrumento A277/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 32.819,70
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80560-5
Nº do Instrumento A061/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 97.543,38
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80562-1
Nº do Instrumento A265/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 225.658,83
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80563-0
Nº do Instrumento A062/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 148.243,02
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80565-6
Nº do Instrumento A063/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 84.601,52
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80566-4
Nº do Instrumento A262/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 168.488,22
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80567-2
Nº do Instrumento A066/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 249.874,36
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80568-1
Nº do Instrumento A069/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL, QUE UTILIZEM O TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor 71.140,26
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80569-9
Nº do Instrumento A070/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 57.858,98
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80570-2
Nº do Instrumento A072/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 91.452,07
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80571-1
Nº do Instrumento A073/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 110.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80572-9
Nº do Instrumento A074/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 75.344,07
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80573-7
Nº do Instrumento A080/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente CONSELHO ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/DUAS ESTRADAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 90.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80574-5
Nº do Instrumento A083/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CRISTIANO CARTAXO- CAJAZEIRAS
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RUAL.
Valor 1.863.342,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80575-3
Nº do Instrumento A087/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente CONSELHO ESCOLAR RENATO RIBEIRO COUTINHO - ALHANDRA/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 992.733,33
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80576-1
Nº do Instrumento A108/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO CARLOS P. FILHO / AROEIRAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 1.282.050,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80577-0
Nº do Instrumento A127/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente EEIEF ISAURA SORES DE LIMA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 89.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80578-8
Nº do Instrumento A134/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 63.196,77
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80579-6
Nº do Instrumento A135/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 92.061,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80580-0
Nº do Instrumento A138/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 92.418,15
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80581-8
Nº do Instrumento A139/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 73.569,63
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80583-4
Nº do Instrumento A141/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 130.079,43
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80585-1
Nº do Instrumento A142/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 91.019,06
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80586-9
Nº do Instrumento A152/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 57.752,13
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80587-7
Nº do Instrumento A155/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL, QUE UTILIZEM O TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor 57.404,66
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80588-5
Nº do Instrumento A156/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 78.279,55
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80589-3
Nº do Instrumento A158/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL, QUE UTILIZEM O TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor 38.921,39
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80590-7
Nº do Instrumento A160/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 26.021,12
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80591-5
Nº do Instrumento A163/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 44.713,28
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80592-3
Nº do Instrumento A169/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 120.728,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80593-1
Nº do Instrumento A180/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 85.166,44
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80594-0
Nº do Instrumento A191/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 43.497,05
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80595-8
Nº do Instrumento A209/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 410.192,16
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80596-6
Nº do Instrumento A210/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80597-4
Nº do Instrumento A216/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 92.117,38
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 5/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80598-2
Nº do Instrumento A221/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 85.713,84
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80599-1
Nº do Instrumento A235/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 170.612,94
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80603-2
Nº do Instrumento A237/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 214.417,28
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80610-5
Nº do Instrumento A258/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL, QUE UTILIZEM O TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor 85.419,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80618-1
Nº do Instrumento A165/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 135.494,31
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80619-9
Nº do Instrumento A173/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 31.784,09
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80620-2
Nº do Instrumento A174/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL, QUE UTILIZEM O TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor 116.195,77
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80621-1
Nº do Instrumento A267/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 251.556,11
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80622-9
Nº do Instrumento A179/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 86.264,10
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80623-7
Nº do Instrumento A184/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 177.030,54
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80624-5
Nº do Instrumento A186/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 31.231,62
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80625-3
Nº do Instrumento A212/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 32.272,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80626-1
Nº do Instrumento A214/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 60.211,69
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80627-0
Nº do Instrumento A220/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 80.222,25
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80628-8
Nº do Instrumento A227/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 113.683,63
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80630-0
Nº do Instrumento A238/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 150.445,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80629-6
Nº do Instrumento A228/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 119.201,93
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80631-8
Nº do Instrumento A243/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 46.667,24
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80639-3
Nº do Instrumento A031/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 22.451,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80632-6
Nº do Instrumento A254/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 236.030,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80633-4
Nº do Instrumento A255/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 13.604,66
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80635-1
Nº do Instrumento A261/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 127.326,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80636-9
Nº do Instrumento A244/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 67.588,94
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80637-7
Nº do Instrumento A187/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 86.448,55
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80640-7
Nº do Instrumento A147/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 173.203,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80641-5
Nº do Instrumento A157/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 247.296,65
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80642-3
Nº do Instrumento A045/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 33.855,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04257-8
Nº do Contrato 0046/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado SAN MARINO ÔNIBUS LTDA
Valor Original do Contrato 11.093.400,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo I - ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO INSTRUMENTO DO CONTRATO ORIGINAL, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO DA EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA PELA CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, PASSANDO A EMPRESA INCORPORADORA A SUCEDER TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ATÉ ENTÃO EXISTENTES DA EMPRESA INCORPORADA; II - A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. DA LEI N° 8.666/93.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 16/11/2022
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2022
Gestor do Contrato MARIA DO CARMO DE M. DANTAS - Mat.: 6179126
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80665-2
Nº do Instrumento A231/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 249.971,33
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80664-4
Nº do Instrumento A203/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 45.086,81
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80663-6
Nº do Instrumento A129/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 73.141,91
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80662-8
Nº do Instrumento A101/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. JOÃO ÚRSULO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 162.888,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80661-0
Nº do Instrumento A019/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 230.910,09
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80660-1
Nº do Instrumento A056/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 171.602,11
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80659-8
Nº do Instrumento A084/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente CONSELHO DA ECIT DE GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 114.800,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80658-0
Nº do Instrumento A032/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80657-1
Nº do Instrumento A027/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 154.879,58
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80656-3
Nº do Instrumento A022/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 225.341,73
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80655-5
Nº do Instrumento A011/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA AS ESCOLA: ECI FRANCISCO PESSOA BRITO E E.E.F.M. RODRIGUES DE CARVALHO.
Valor 105.848,56
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80653-9
Nº do Instrumento A206/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 63.870,69
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80652-1
Nº do Instrumento A200/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE-PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL, QUE UTILIZEM O TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor 41.486,12
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80651-2
Nº do Instrumento A224/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS NA ZONA RURAL.
Valor 126.396,19
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 5/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 5/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80650-4
Nº do Instrumento A217/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 241.595,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80649-1
Nº do Instrumento A201/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 51.061,84
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80648-2
Nº do Instrumento A197/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 116.109,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80647-4
Nº do Instrumento A194/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 61.666,38
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80646-6
Nº do Instrumento A192/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 113.557,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80645-8
Nº do Instrumento A189/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 151.228,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 22-80644-0
Nº do Instrumento A183/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL
Valor 127.320,74
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80643-1
Nº do Instrumento A181/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 32.885,06
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 31/5/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80601-6
Nº do Instrumento 0006/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Objeto AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB
Valor 271.333,33
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80605-9
Nº do Instrumento 0011/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB
Valor 130.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80606-7
Nº do Instrumento 0019/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ESPECIALIDADES: CIRURGIÃO GERAL, ANESTESISTA E ENFERMEIRO, NO HOSPITAL REGIONAL DE PRINCESA ISABEL-PB.
Valor 649.333,33
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80607-5
Nº do Instrumento 0028/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Objeto AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A"
Valor 120.914,57
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80608-3
Nº do Instrumento 0038/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80611-3
Nº do Instrumento 0042/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Valor 108.367,70
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 7/6/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80638-5
Nº do Instrumento 0078/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Valor 104.652,53
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 15/6/2023
Data da Assinatura 15/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80617-2
Nº do Instrumento 0090/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor 180.709,95
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80616-4
Nº do Instrumento 0087/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Objeto INVESTIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANCHO LEITE
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80615-6
Nº do Instrumento 0084/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Objeto CUSTEIO NA SAÚDE
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80614-8
Nº do Instrumento 0083/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
Objeto AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB
Valor 197.293,33
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80613-0
Nº do Instrumento 0057/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO
Valor 142.046,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 14/6/2022 A 14/6/2023
Data da Assinatura 14/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80612-1
Nº do Instrumento 0044/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Valor 82.508,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 13/6/2022 A 13/6/2023
Data da Assinatura 13/6/2022
EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **22-60077-9**
PLANILHA Nº **PLAN-1369**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1824/2022** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1864/2022**
QUANT. DE CONTRATOS: **3** VALOR TOTAL: **R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1824/2022	JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA	026.018.434-97	07/06/2022	30	9.900,00	Empreender Pessoa Física	01487
1854/2022	FRANCIELY FIGUEIREDO DA SILVA	116.559.614-89	08/06/2022	40	9.600,00	Empreender Juventudes	01977
1864/2022	SILVONALDO JUNIOR	704.074.204-79	08/06/2022	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a Aquisição de Switchs Gigabit, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 06/07/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS PRESENCIAIS E MANUNTENÇÃO ONLINE E PRESENCIAL DO SITEMA GEP– GESTOR DE ESCOLAS PÚBLICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WLW GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R$ 10.880,00.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 20501/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: F V DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 33.665.164/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE BARREIRAS, POR 06(SEIS) MESES A PARTIR DE 17 DE JUNHO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 20201/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: F V DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 33.665.164/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA - COMUNIDADE PASSAGEM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: SEECT/PB_472/2019, POR 08(OITO) MESES A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS PRESENCIAIS E MANUNTENÇÃO ONLINE E PRESENCIAL DO SITEMA GEP– GESTOR DE ESCOLAS PÚBLICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 – transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALARIO–EDUCAÇÃO 550 – transferência do Salário Educação 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51301/2022 - 02.06.22 - WLW GESTAO EMPRESARIAL LTDA - R$ 10.880,00.

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.056/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.056/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: LOCAÇÃO DE ESPAÇO INCLUINDO BUFFET EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA municipal de campina grande E SEUS ÓRGÃOS AFINS, em razão da empresa IS RISTO GASTRONOMIA LTDA, com CNPJ: 15.081.369/0001-43, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 16.655,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 15 de junho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.054/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.054/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITArIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA municipal de campina grande E SEUS ÓRGÃOS AFINS, em razão da empresa grafica e editora jotta ltda, com CNPJ: 22.763.480/0001-85, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 14 de junho de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Licitação Pública, com todas as modalidades previstas na Lei 8.666/93, e seus respectivos relatórios; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R$ 8.520,00.

Campina Grande - PB, 10 de Junho de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para empresas de guincho de veículos automotores recolhidos em ações de fiscalização de trânsito realizados pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande PB (STTP). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir das 07:00 as 13:00 desta segunda feira dia 20 de junho de 2022 até as 13:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 13 de Junho de 2022

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.088/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.088/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG e is risto gastronomia ltda. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE ESPAÇO INCLUINDO BUFFET EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA municipal de campina grande E SEUS ÓRGÃOS AFINS. PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.056/2022/CSL/fmca/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e izabelLI araujo diniz. VALOR GLOBAL: R$ 16.655,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.086/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG e grafica e editora jotta ltda. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITArIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA municipal de campina grande E SEUS ÓRGÃOS AFINS. PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.054/2022/CSL/fmca/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e JALMAIR ARAUJO E NOBREGA. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00070/2021 PARTES: STTP / ALOCAR–LOCADORA DE VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO Nº00002/2021/ STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º E E NO ARTIGO 65, INCISO 1, ALÍNEA "A" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI 8666/93. ASSINAM: CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / ALOCAR–LOCADORA DE VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA . ASSINATURA: 15/06/2022
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Licitação Pública, com todas as modalidades previstas na Lei 8.666/93, e seus respectivos relatórios. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.40.99 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 10/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00091/2022 - 10.06.22 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 8.520,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " BOB LEO" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 23 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 25.000,00.
Gurinhém - PB, 13 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " TINAN" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 23 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NBT MUSIC LTDA - R$ 30.000,00.
Gurinhém - PB, 13 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " ESTELLA ALVES" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 23 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 12.000,00.
Gurinhém - PB, 14 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " FABIANA SOUTO" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 24 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R$ 8.050,00.
Gurinhém - PB, 14 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " JAMES SOUSA" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 25 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - R$ 15.000,00.
Gurinhém - PB, 13 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical " OSMÍDIO NETO" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 25 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R$ 15.000,00.
Gurinhém - PB, 14 de Junho de 2022
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " BOB LEO" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 23 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00067/2022 - 17.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " ESTELLA ALVES" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 23 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00069/2022 - 17.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " TINAN" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 23 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00068/2022 - 17.06.22 - NBT MUSIC LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " FABIANA SOUTO" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 24 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00070/2022 - 17.06.22 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS 42794161415 - R$ 8.050,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " JAMES SOUSA" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 25 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS – 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00071/2022 - 17.06.22 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - R$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical " OSMÍDIO NETO" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 25 de JUNHO de 2022, na tradicional festividade de São João, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

– 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVICOS – 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS – 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS–P.JURIDICA. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00072/2022 - 17.06.22 - OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública e denominada "GIANNINI ALENCAR", para as festividades juninas do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA L M DE PAIVA - R$ 40.000,00.

Lagoa de Dentro - PB, 09 de Junho de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública e denominada "STELA ALVES", para as festividades juninas do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 12.000,00.

Lagoa de Dentro - PB, 09 de Junho de 2022
JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública e denominada "STELA ALVES", para as festividades juninas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 0473 2024 Coord, Prom e Incentivar AtivArt e Cult 13 392 0473 2026 Manut do Prog Pró–Cultura 27 812 0721 2027 Coord, Prom, IncentAtiv de Esp e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00085/2022 - 09.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública e denominada "GIANNINI ALENCAR", para as festividades juninas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro: 02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 0473 2024 Coord, Prom e Incentivar AtivArt e Cult 13 392 0473 2026 Manut do Prog Pró–Cultura 27 812 0721 2027 Coord, Prom, IncentAtiv de Esp e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro e: CT Nº 00086/2022 - 09.06.22 - ANA L M DE PAIVA - R$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

A Prefeitura Municipalde Queimadas/PB, por meio de seuPregoeiro, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 06 de julhode 2022, às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, que tem como objeto oAQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS (ITENS REMANESCENTES). Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas – PB, (83) 3392-2276, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaopmqueidas2017@gmail.com.

Queimadas/PB,17 de junho de 2022.
JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LENTES DE ÓCULOS DE GRAU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 17 de junho de 2022
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 07 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 17 de junho de 2022
JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PORTA DE ENROLAR EM MATERIAL METÁLICO COM ACIONAMENTO MANUAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 17 de junho de 2022
JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA AUDITORIAS INTERNAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO JUNTO AO FNDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DAS VITORIAS DOS SANTOS - R$ 12.000,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Junho de 2022
MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO DE NR 434/2021, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAIBA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - Valor: R$ 1.086.611,13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro

- Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 17 de Junho de 2022
JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 396/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA – ME - Valor: R$ 738.481,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 17 de Junho de 2022
JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO PARA AUDITORIAS INTERNAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSO JUNTO AO FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02006.12.361.1005.2011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 17/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05601/2022 - 17.06.22 - JOSÉ DAS VITORIAS DOS SANTOS - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R$ 379.032,30.

Solânea - PB, 15 de Junho de 2022
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Conjunto Padre Leonardo, no Município de Solânea/PB. Recursos: CR: 912694/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00– SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 26.451.2001.1057. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE REPASSE Nº: 912694/2021/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00210/2022 - 17.06.22 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R$ 379.032,30.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.864 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 5.818/2022, datado de 06 de maio de 2022, o (a) servidor (a) **ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula n° 08.745-9, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2022

Aos 16 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00050/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades das unidades de ensino, sede da secretaria de educação e anexo do município de Cabedelo, conforme discriminação constante do anexo I; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA

CNPJ: 02.517.553/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço parcelado de sucção, esgotamento e limpeza de fossas. (carro 8.000 LTS.)		UND	72	849,00	61.128,00
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço parcelado de limpeza/ desobstrução de caixa de gordura.		UND	84	525,00	44.100,00
					TOTAL	105.228,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00050/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA.
02.517.553/0001-41
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 105.228,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2022
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades das unidades de ensino, sede da secretaria de educação e anexo do município de Cabedelo, conforme discriminação constante do anexo I; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - R$ 105.228,00.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2022
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Torna público que fará realizar através daPregoeira Substitutae Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O DECORRER DO ANO DE 2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2022
RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DA SEDE E PREDIO ANEXO DO IPSEMC.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa FC-FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CEL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Sendo assim, considerando que no presente certame está participando apenas a interessada, a Comissão Especial de Licitação em conformidade com o estabelecido no §3°, do artigo 48, da Lei 8.666/93, fixa o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado, para que a licitante apresente nova documentação escoimada das causas que conduziram à sua desclassificação, protocolando a mesma na CEL. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ternos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabedelo, 17 de junho de 2022.
Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00424/2022 - 13.06.22 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 224.700,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados da Farmácia Básica para os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00139/2022 - 01.06.22 - AAS WANDERLEY-ME (DROGAFARMA) - R$ 220.166,25; CT Nº 00140/2022 - 01.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 90.001,35; CT Nº 00141/2022 - 01.06.22 - APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E - R$ 47.357,00; CT Nº 00142/2022 - 01.06.22 - NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 469.716,00; CT Nº 00143/2022 - 01.06.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 28.460,00; CT Nº 00144/2022 - 01.06.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 23.499,25; CT Nº 00145/2022 - 01.06.22 - SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSP - R$ 459.796,25.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 003/2019
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 257/2020 – CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 40.829.988/0001-10
Objetivo: Acréscimo de R$ 2.664.492,60, o que equivale a 22,4% do valor do contrato.
Fundamento: Artigo 65, I, alínea "b", §1° da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 15 de junho de 2022.
Cabedelo, 16 de junho de 2022
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: Eventual aquisição de material hidráulico para atende todas Secretarias Municipal, feita de acordo com as necessidades e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura, Esporte Juventude Lazer e Cultura. Conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R$ 96.270,80.

Nova Floresta - PB, 15 de Junho de 2022
ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: Eventual aquisição de material hidráulico para atende todas Secretarias Municipal, feita de acordo com as necessidades e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura, Esporte Juventude Lazer e Cultura. Conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R$ 96.270,80.

Nova Floresta - PB, 15 de Junho de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Eventual aquisição de material hidráulico para atende todas Secretarias Municipal, feita de acordo com as necessidades e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura, Esporte Juventude Lazer e Cultura. Conforme termo de referência; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municiapal de Administração e Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Junho de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: Aquisição de Analisador Bioquímico Semi automático, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PLENNA SAUDE SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - R$ 16.900,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Junho de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00033/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Analisador Bioquímico Semi automático, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de Referência; DESIGNO os servidores Livio Ian de Souza Cavalcante, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária de Administração/finança, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Junho de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2022. OBJETO: Aquisição de Analisador Bioquímico Semi automático, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 17/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Analisador Bioquímico Semi automático, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FMS, FPM, ICMS, TRIBUTOS – 3.3.90.30 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00104/2022 - 17.06.22 - PLENNA SAUDE SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - R$ 16.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Eventual aquisição de material hidráulico para atende todas Secretarias Municipal, feita de acordo com as necessidades e as solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, Serviços Urbanos e Infraestrutura, Assistência Social, Agricultura, Esporte Juventude Lazer e Cultura. Conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, MDE, FUNDEB 30%, ICMS, FMS, FMAS, TRIBUTOS, CUSTEIO 3.3.90.30 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00105/2022 - 17.06.22 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R$ 96.270,80.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO PRAZO DEFESA
ABERTURA PROCESSO PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Relativo ao pregão acima citado é aberto procedimento de investigação dos atos para aplicação de penalidade a empresa, conforme comprovação nos autos do não comparecimento da empresa para assinatura do seu respectivo contrato. Convoca-se a empresa SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, CNPJ nº 42.339.589/0001-05, para apresentação de defesa e contraditório: por infração ao art. 81º da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002. Dá-se o prazo máximo de até 5 dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao município, podendo ser protocolada na sala da CPL ou via e-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Passado o prazo segue o processo decaindo o direito de defesa da empresa ora convocada. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00 às 13:00, sala da CPL, Secretaria de Educação, Rua Malaquias Gomes Barbosa, SN, São José de Piranhas - PB.

São José de Piranhas-PB, 15 de Junho de 2022.

Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI- CNPJ nº 22.825.872/0001-21- R$ 38.500,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Junho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva Aquisição de mesas, cadeiras e armário, para atender as demandas do NACAP (Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente Piranhense); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 20.008.831/0001-17 - R$ 2.170,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 17 de Junho de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da banda "WAWA E BANDA", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 18 de Junho de 2022, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 14 de Junho de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00231/2022 - 15.06.22 - WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO 05552379314 -CNPJ nº 33.850.968/0001-66 -R$ 5.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

OBJETO: Contratação do "FORRÓ DA PISADINHA", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 18 de Junho de 2022, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 15 de Junho de 2022. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 Festividades e promoções artísticas e culturais; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00232/2022 – 17.06.22 - ELIAS RODRIGUES VIEIRA - CPF nº 089.539.334-47 - R$ 1.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do artista "GERALDO MÃOZINHA", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 17 de Junho de 2022, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO:15.00-SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 - Festividades e promoções artísticas e culturais; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00233/2022 - 17.06.22 - GERALDO GOMES DE OLIVEIRA - CPF nº 028.458.788-50- R$ 1.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da artista "LUCINEIDE DO ACORDEON", para apresentação artística nas festividades do "São João Cultural", no dia 17 de Junho de 2022, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 15.00 - SECRETARIA DE CULTURA:13.392.2005.2113 - Festividades e promoções artísticas e culturais; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.36.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00234/2022 - 17.06.22 –LUCINEIDE PEREIRA DE ALENCAR - CPF nº 646.710.974-00 - R$ 1.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Perfuração de poços artesianos, em diversas localidades da Zona Rural e Urbana do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00061/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00227/2022 - 13.06.22 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - R$ 448.500,00.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00084/2022 - 10.06.22 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R$ 4.750,00; CT Nº 00085/2022 - 10.06.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 2.691,00; CT Nº 00086/2022 - 10.06.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R$ 4.171,90; CT Nº 00087/2022 - 10.06.22 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R$ 184.162,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GLP ENVASADO 13KG. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00083/2022 - 06.06.22 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R$ 59.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (ZÉ MACEDO E FORRÓ DO BOM) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00088/2022 - 15.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (STELLA ALVES) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00089/2022 - 15.06.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
O Presidente comunica o adiamento do Concorrência nº 00001/2022, para o dia 22 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: AV. JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, 178 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitajuazeirinho2021@gmail.com - Tel.: (83) 3382–1234.
Juazeirinho - PB, 17 de Junho de 2022
SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2022.03.013
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 Nos termos do relatório final ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022, que tem por objeto: aquisição de patrulha mecanizada, conforme proposta nº 050319/2021, ADJUDICO o seu objeto as Empresas: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 38.624.389/0001-19, com o valor total de: R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) e AGRO SHOP COMERCIO EIRELI – CNPJ: 27.636.436/0001-28, com o valor total de: R$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
SOBRADO/PB, 29 DE MARÇO DE 2022
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2022.03.013
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022 que tem por objeto: aquisição de patrulha mecanizada, conforme proposta nº 050319/2021, HOMOLOGO o seu objeto as Empresas: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 38.624.389/0001-19, com o valor total de: R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) e AGRO SHOP COMERCIO EIRELI – CNPJ: 27.636.436/0001-28, com o valor total de: R$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
SOBRADO/PB, 29 DE MARÇO DE 2022
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB

EXTRATO DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2022
PROCESSO ADM. Nº: 2022.03.013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME PROPOSTA Nº 050319/2021.
CONTRATO Nº 044/2022
CONTRATADO: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI
CNPJ: 27.636.436/0001-28.
VIGENCIA: ATE 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 41.800,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
CONTRATO Nº 045/2022
CONTRATADO: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 38.624.389/0001-19.
VIGENCIA: ATE 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)
VALOR TOTAL: 256.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)
ONERANDO A DOTAÇÃO 2022:
07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0009.2.027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos - 20.606.0009.1.022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros - 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente.
Sobrado- PB, 06 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: https://alcantil.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.
Alcantil - PB, 15 de Junho de 2022
JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO – PADRÃO FNDE (2021) NO DISTRITO DE TAMBOR ZONA RURAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS –PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (TRÊS) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.784.773/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35581050.
Cachoeira dos Indios - PB, 17 de Junho de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
OBJETO: Construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2022 a 17/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022
OBJETO: Modernização das seguintes praças: Praça 01 – Rua Manoel Rodrigues dos Santos, Praça 02 – Rua Renato Teotônio (em frente a igreja), Praça 03 – Rua Professor José Severiano (entrada) e Praça 04 – Rua Renato Teotônio (ao lado da praça 02), localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI EIRELI ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, situada na Rua Miguel Primo Araújo, S/N, Santana dos Garrotes/PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 372.552,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2022 a 17/02/2023.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2022, para o dia 22 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com
Cacimba de Dentro - PB, 15 de Junho de 2022.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO 01/2019
8° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 484/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: LG CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 10 (dez) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº. 00025/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços adesivagem, confecção de placas de impressão digital com acabamento em alumínio, acrílico com impressão, impressão digital em lona, banners, placa de vidro temperado com alongador em inox e impressão digital, estrutura metálica revestida de ACM e estrutura em metalon revestido em ACM alumínio composto com instalação no local.
Vencedora: JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - -ME inscrito no CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, com o valor global de R$ 177.650,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).
Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas para assinar termo contratual.
Pedra Branca-PB, 17 de Junho de 2022
Josemariuo Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00027/2022
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção nos veículos do Município de Pedra Branca, sem o fornecimento de peças.
O Prefeito Constitucional da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, o Sr. Prefeito resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento e o objeto desta licitação em favor da empresa acima citada, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedora: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME com o valor global de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), THARCIO FERREIRA BAIÃO-ME com o valor global de R$ 48.000,00 quarenta e oito mil reais), CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME com o valor global de R$ 95.478,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais) e ERIVAN IDELFONSO-ME com o valor global de R$ 128.500,00 (cento e vinte oito mil quinhentos reais)
Pedra Branca-PB, 15 de junho de 2022
JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 0027/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME
Objeto: serviços de manutenção nos veículos do município de Pedra Branca, sem o fornecimento de peças.
Valor global: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais),
VIGENCIA 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 17 de junho de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 0027/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: THARCIO FERREIRA BAIÃO-ME
Objeto: serviços de manutenção nos veículos do município de Pedra Branca, sem o fornecimento de peças.
Valor global: R$ 48.000,00 quarenta e oito mil reais),
VIGENCIA 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 17 de junho de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 0027/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME
Objeto: serviços de manutenção nos veículos do município de Pedra Branca, sem o fornecimento de peças.
Valor global: R$ 95.478,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais)
VIGENCIA 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 17 de junho de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 0027/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratada: ERIVAN IDELFONSO-ME
Objeto: serviços de manutenção nos veículos do município de Pedra Branca, sem o fornecimento de peças.
Valor global: R$ 128.500,00 (cento e vinte oito mil quinhentos reais)
VIGENCIA 31/12/2022
Pedra Branca-PB, 17 de junho de 2022.
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00045/2022 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25

ENDEREÇO: AV WALFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 41, JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58052-200,
E-MAIL: MIGUELELIAS_1234@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (83)9870-2313
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 10 DE JUNHO DE 2023

INSTALAÇÃO E/OU REMAJENAMENTO DE AR CONDICIONADO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEIT.	QUANT. SAÚDE	QUANT. DMTRAN	UNID.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE S ERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	500	400	100	SERV.	12	R$ 290,00	R$ 290.000,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM CAPACIDADE DE 22.000 A 60.000 BTUS.	300	280	20	SERV.	12	R$ 450,00	R$ 270.000,00
OBS.1. Na instalação / remanejamento deve estar incluso todas as peças necessárias e mão-de-obra, incluindo tubulação em cano de cobre revestido em isolamento térmico, cortes em paredes, toda parte elétrica, hidráulica e civil que se fizerem necessários para instalação dos equipamentos, tudo a cargo da contratada, para que o aparelho, após a instalação, desinstalação, remanejamento e reinstalação, esteja em perfeito estado de funcionamento.								
OBS.2. Na interligação condensadora-evaporadora será considerado como material incluso no valor estimado o de até 10 metros por equipamento.								
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E / OU CORRETIVA DE AR CONDICIONADO								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT. PREFEIT.**	**QUANT. SAÚDE**	**QUANT. DMTRAN**	**UNID.**	**MESES**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	500	400	100	SERV.	12	R$ 120,00	R$ 120.000,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE ARCONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELO, TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 22.000 A 60.000 BTUS.	300	280	20	SERV.	12	R$ 170,00	R$ 102.000,00
VALOR TOTAL:								**R$ 782.000,00**
(SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)								

Bayeux - PB, 10 de Junho de 2022.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00033/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 30 de Junho de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Junho de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2022 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25 ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03 e 04 pelo valor global de R$ 782.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Bayeux - PB, 10 de Junho de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2022 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25 ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03 e 04 pelo valor global de R$ 782.000,00 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 10 de Junho de 2022.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO FABIENTE DO PREFEITO 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN 2.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.03 – SECERETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2.05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE) 12.361.3032 2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032 2192 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE) 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.08 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SECRETAIRA DO MEIO AMBIENTE 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 04.122.2002 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAIRA DO TRABALHO EAÇÃO SOCIAL – SETRAS 08.244.3040.2054 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 2.10 – SECRETARIA DE ESEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122 2002 2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.11 – SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 04.122.2002 2076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.12 – SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002 2078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 2.13 – SECRETARIA DA MULHER 14.122.2002 2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002.2089- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.3051 2117 – GESTÃO E FORTALECIMENTO APRIMORAMENTO DO SUAS 08.244.3051 2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO – IGD/PBF 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3038.2210 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON.
VIGÊNCIA: DE 10 DE JUNHO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VALOR: R$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E

MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
VIGÊNCIA: DE 10 DE JUNHO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VALOR: R$ 337.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00028/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00065/2022 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; 2.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 10 DE JUNHO DE 2022 A 10 DE JUNHO DE 2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VALOR: R$ 53.400,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.948.769/0001-12
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
Valor global: R$ 37.311,24 (trinta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos).
Piancó-PB, 29 de Abril de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de medicamentos e material odontológico, de acordo com a Tomada de Preços nº 00020/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: BHDENTAL COMÉRCIO EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico, destinados aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, CEO, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste Município, a medida de suas necessidades, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.
VALOR GLOBAL R$: 20.761,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e um reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 15 de Junho de 2022
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de medicamentos e material odontológico, de acordo com a Tomada de Preços nº 00020/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico, destinados aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, CEO, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste Município, a medida de suas necessidades, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.
VALOR GLOBAL R$: 37.273,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 15 de Junho de 2022
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de medicamentos e material odontológico, de acordo com a Tomada de Preços nº 00020/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: KCL COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico, destinados aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, CEO, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste Município, a medida de suas necessidades, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.
VALOR GLOBAL R$: 13.016,40 (treze mil, dezesseis reais e quarenta centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 15 de Junho de 2022
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de pães de acordo com a Tomada de Preços nº 00024/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO BENTO - ME
OBJETO: O objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de pães na cidade de Aguiar-PB, destinados a Secretaria de Educação, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2022.
VALOR GLOBAL R$: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 17 de junho de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de refeições de acordo com a Tomada de Preços nº 00025/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME
OBJETO: O objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições na cidade de Aguiar, destinados aos profissionais da Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, a medida de suas necessidades, durante o exercício de 2022
VALOR GLOBAL R$: 73.000,00 (setenta e três mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 17 de junho de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS
INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de medicamentos e material odontológico, de acordo com a Tomada de Preços nº 00020/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico, destinados aos Centros de Saúde onde atuam as equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, CEO, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, neste Município, a medida de suas necessidades, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, acostado que fica fazendo parte integrante deste processo.
VALOR GLOBAL R$: 245.137,28 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.
Aguiar - PB, 15 de Junho de 2022
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00014/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA, para o dia 29 de junho de 2022 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Justificativa Ajustes no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463–2924. E-mail: compras@taperoa.pb.com.br.
Taperoá - PB, 15de junho de 2022
SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades da zona urbana e rural do município de Araruna/PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; SC CONSTRUCOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/06/2022, às 09h, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 17 de junho de 2022
CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de gás de cozinha para melhor atender as necessidades da Administração Municipal em geral, bem como a demanda da Assistência Social do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVONEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA - R$ 34.580,00.

Logradouro - PB, 17 de Junho de 2022
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: Aquisições de materiais / equipamentos de fisioterapia para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 17.546,00.

Logradouro - PB, 17 de junho de 2022
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de materiais / equipamentos de fisioterapia para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo / 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00118/2022 – 17.06.22 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 17.546,00.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de gás de cozinha para melhor atender as necessidades da Administração Municipal em geral, bem como a demanda da Assistência Social do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – BENS, MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00116/2022 - 17.06.22 - IVONEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA - R$ 34.580,00.
JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ANALISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite, nos termos do artigo 109 da Lei nº8.666/93 o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **CLASSIFICADAS: empresas CLASSIFICADAS: 1º** OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N° 26.764.981/0001-37 proposta de preços no valor de R$ 1.259.840,64 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); **2º** PRIIMEE CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ N° 20.949.329/0001-00 proposta de preços no valor de R$ 1.263.649,77 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos); **3º** TORRE CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ N° 29.050.310/0001-00 proposta de preços no valor de R$ 1.265.972,22 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos);**4º** TORRES &ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 21.933.413/0001-07, proposta de preços no valor de R$ 1.271.119,20 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos);**5º** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 **,** proposta de preços no valor de R$ 1.277.705,18 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos), atendeu ao edital. **DESCLASSIFICADAS: 1-** SILVA&LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.287.720/0001-82: empresa não apresentou composições de custo para todos os itens da proposta,não atendeu o item 5.2.2. letra "k"; **2-**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB N° 11.170.603/0001-58, empresa não apresentou composições de custo para todos os itens da proposta, não atendeu o item 5.2.2. letra "k"; **3-**ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA FIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20, empresa não apresentou composições de custo para todos os itens da proposta e os preços das composições não correspondem aos preços presentes na parte da planilha orçamentaria, não apresentou planilha orçamentaria completa, não atendeu o item 5.2.2. letra "g" e "k"; **4-**AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB N° 29.828.673/0001-16, empresa não apresentou composições de custo para todos os itens da proposta, não apresentou composição detalhada de BDI, não apresentou composição de encargos sociais, não atendeu o item 5.2.2. letra "k", letra "j" e 6.4.2 do edital. **INFORMAÇÕES:**na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. Ou pelo e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br

Mãe d'água – PB, 15 de junho de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EUNICE BARBOSA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Junho de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 06 de Abril de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de julho de 2022, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), conforme Edital e seus Anexos.
Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho, PB, 17 de junho de 2022.

Marilda Sarmento Luis
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIG. Nº IN00018/2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: Contratação da Banda ““ELIANE A RAINHA DO FORRÓ””, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: “ELIANE A RAINHA DO FORRÓ” PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME – CNPJ: 30.784.578/0001-47- R$ 35.000,00 – Trinta e Cinco Mil Reais.

Guarabira - PB, 13 de junho de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIG. Nº IN00019 /2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019 /2022, que objetiva: Contratação da Banda ““DANIEZE SANTIAGO SHOWS”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: “ELIANE A RAINHA DO FORRÓ” PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME – CNPJ: 27.618.332/0001-90- R$ 40.000,00 – Quarenta Mil Reais.

Guarabira - PB, 13 de junho de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIG. Nº IN00020 /2022

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020 /2022, que objetiva: Contratação da Banda ““NOSSO XOTE”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: “VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA – CNPJ: 30.670.635/0001-67- R$ 10.000,00 – Dez Mil Reais.

Guarabira - PB, 15 de junho de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPALDE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2022.
OBJETO: Contratação da Banda ““ELIANE A RAINHA DO FORRÓ””, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPALDE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020 /2022.
OBJETO: Contratação da Banda ““NOSSO XOTE”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPALDE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019 /2022.
OBJETO: Contratação da Banda ““DANIEZE SANTIAGO SHOWS”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPALDE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda ““DANIEZE SANTIAGO SHOWS”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019 /2022. DOTAÇÃO: 09.00 - Secretaria de Cultura e Turismo - 13.392.2008.2051 - Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e “CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO”– CT Nº 00347/2022 – 14.06.2022 - R$ 40.000,00 – Quarenta Mil Reais.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda ““ELIANE A RAINHA DO FORRÓ””, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 28 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. DOTAÇÃO: 09.00 - Secretaria de Cultura e Turismo - 13.392.2008.2051 - Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e “ELIANE A RAINHA DO FORRÓ” PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME – CT Nº 00346/2022 – 14.06.2022 - R$ 70.000,00 – Setenta Mil Reais.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda ““NOSSO XOTE”, para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro, no dia 29 de junho de 2022 a ser realizada no Parque do Encontro, Nordeste II - Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020 /2022. DOTAÇÃO: 09.00 - Secretaria de Cultura e Turismo - 13.392.2008.2051 - Manter Atividades de Incentivo a Atividades Artísticas e Culturais - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e “VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA”– CT Nº 00348/2022 – 15.06.2022 - R$ 10.000,00 – Dez Mil Reais.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais diversos: utensilios, brinquedos e itens de enxoval para bebê. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Sertãozinho - PB, 17 de Junho de 2022

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 07 de julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestador de serviço, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Itapororoca, para Guarabira/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 17 de junho de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação do show artístico do Cantor FELIPE AMORIM, para se apresentar em praça pública no dia 22/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - R$ 180.000,00.

Itapororoca - PB, 17 de Junho de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 02.2022 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)
REF: PREGÃO PRESENCIAL 41.2021.
REF: TERMO DE CONTRATO 00005/2022
OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 03.923.742/0001-87.
OBJETO DO TERMO: Acréscimo para o litro de óleo diesel S-10, passando para o preço de R$ 7,69 (Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), acréscimo para o litro de óleo diesel comum, passando ao preço de R$ 7,59 (Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), acréscimo para o litro de gasolina comum, passando para o preço de R$ 7,75 (Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) e acréscimo para o litro de etanol, passando para o preço de R$ 6,59 (Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
DATA RATIFICAÇÃO: 17.06.2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 02.2022: 17.06.2022.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2022.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00244/2022 - 13.06.22 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 27.000,00; CT Nº 00246/2022 - 13.06.22 - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 145.900,00; CT Nº 00247/2022 - 13.06.22 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 38.500,00; CT Nº 00248/2022 - 13.06.22 - ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R$ 9.400,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme cronograma do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 17/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00250/2022 - 17.06.22 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 6.300,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação do show artístico do Cantor FELIPE AMORIM, para se apresentar em praça pública no dia 22/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00251/2022 - 17.06.22 - ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - R$ 180.000,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse n° 1075429–51/2021, 1075433–32/2021,1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **PR CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 890.661,70**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas da Comunidade de Piabuçú , localizadas na Zona Rural do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse n° 1077438–68/2021 – MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PR CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 373.633,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 17 de junho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

NOVA CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, D J DA SILVA, JOAO LEANDRO LELIS FILHO – ME, JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, JOSE PAULO LIRA SEGUNDO, JOSE WILSON SANTOS, JOSILDO JOAO DE LIMA, MARINALDO BELMIRO DE ARAUJO FILHO 38294209864, SEBASTIÃO SOARES GONZAGA para continuação dos trabalhos – FASE DE HABILITAÇÂO, que será realizado no dia 21 de junho de 2022 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 17 de junho de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de Impostos Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00112/2022 - 13.06.22 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 61.274,00; CT Nº 00113/2022 - 13.06.22 - TM

SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R$ 55.405,00.
Brejo do Cruz – PB, 17 de junho de 2022
TALES TORRICCELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e Ratificação da Autoridade cometente, convoca as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 00001/2022 para abertura das propostas, que ocorrerá no próximo dia 22de junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada,pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 15 de junho de 2022.
EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04 – VALOR: R$ 177.660,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Manaíra - PB, 01 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 40701/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB.
DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
CONTRATADO(S): EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA
CNPJ nº 44.720.380/0001-04
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 177.660,00 (cento e noventa mil, trinta e cinco reais e dez centavos).
Manaíra - PB, 02 de junho de 2022.
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços, na realização de Curso de Cuidador Escolar com ênfase na Educação Inclusiva, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e supervisão da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificados no anexo I do Edital, licitação do tipo menor preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h00min de 20/06/2022 e Abertura das Propostas: 30/06/2022 às 08h01min (horário de Brasília) site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: Sede da Prefeitura Municipal setor licitações, end. Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Pirpirituba – PB, Telefone: (083) 3277-1108, Edital: http: https://www.pirpirituba.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pirpirituba - PB, 15 de junho 2022.
ROMARIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, com capacidade de 07 (lugares) destinado a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificado no Convênio Estadual n° 023/2021, de acordo com a ata de registro de preços nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022, órgão realizador Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 137.180,00.

Pirpirituba - PB, 26 de Maio de 2022
DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, com capacidade de 07 (lugares) destinado a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, de acordo com a ata de registro de preços nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022, órgão realizador Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 137.180,00.

Pirpirituba - PB, 26 de Maio de 2022
ERIKA MARIA PONTES RIBEIRO
Secretária M. De Saúde De Pirpirituba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, com capacidade de 07 (lugares) destinado a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificado no Convênio Estadual n° 023/2021, de acordo com a ata de registro de preços nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022, órgão realizador Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, realizado pelo Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários e Convênio Estadual n° 023/2021: 06.00 SEC. SAÚDE – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S.S. 10.301.2006.1012 ADQUIRIR VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 621 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00135/2022 - 30.05.22 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 137.180,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, com capacidade de 07 (lugares) destinado a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, de acordo com a ata de registro de preços nº 003/2022 referente ao Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 008/2022, órgão realizador Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, realizado pelo Consórcio dos Municípios Pernambucanos – COMUPE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pirpirituba: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–SMSS 10.301.2006.1012 – 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00136/2022 - 30.05.22 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R$ 137.180,00

Prefeitura Municipal de Curral Velho

EXTRATO

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2022

Tomada de Preços Nº 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB, CNPJ Nº 08.886.947/0001-53. Contratada: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado

ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ 343.457,40 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 410.564,40 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), o valor do aditivo é R$ 67.107,00 (sessenta e sete mil, cento e sete mil), valor este dentro da porcentagem máxima permitida que é de até 25% do valor de contrato. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (Pela Contratante) e a Sra. Mariana Alves Pereira (Pela contratada).
Princesa Isabel/PB, 15 de junho de 2022.
Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0019/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2022 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0063/2022–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ÁREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 13.918.556/0001-03, no valor total de R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 15 de junho de 2022.
TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0066/2022 – PMBV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2022 DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022 – PMBV; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0063/2022 – PMBV
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - Classificação: 13 392 1009 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer 13 392 1009 2035 Promoção de Festas Regionais - Elemento de despensa: 3390.39 99 1500100O0utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 17/06/2022 A 17/06/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: ÁREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 13.918.556/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 00033/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO PARA DATA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, da sessão pública do Pregão nº 00033/2022 PRESENCIAL, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, antes agendada para o dia 21/06/2022 as 09h, motivada pela necessidade de afastamento temporário do Pregoeiro.

São José dos Ramos – PB 17 de junho de 2022
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 00034/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO PARA DATA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, da sessão pública do Pregão nº 00034/2022 PRESENCIAL, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, antes agendada para o dia 21/06/2022 as 11h, motivada pela necessidade de afastamento temporário do Pregoeiro, motivada pela necessidade de afastamento temporário do Pregoeiro.

São José dos Ramos – PB 17 de junho de 2022
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Obra: Construção de uma Praça no Sítio Juá, no município de Bernardino Batista.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista torna público aos interessados que, após analise do recurso interposto pela licitante ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.011.656/0001-05, decidiu por conhecer do recurso administrativo e no mérito julgar improcedente, mantendo-se a decisão colegiada anterior da comissão de licitação. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Comissão de Licitação. Os atos das decisões da Comissão e do Prefeito de Bernardino Batista e encontram à disposição dos interessados na Rua Edinete Abrantes de Abreu – Centro – Bernardino Batista – PB.
Comunica-se que a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 21/06/2022, às 14:00, no mesmo local da primeira reunião.

Bernardino Batista-PB, 17 de junho de 2022.
Antonio Duarte de Lima.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, objetivando o Registro de Preço para a Aquisição de Gêneros alimentícios e material de higiene para formação de cestas básicas, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 8:00hs do dia 06/07/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações através do www.pitimbu.pb.gov.br ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de Junho de 2022.
Cláudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata que a Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço cujo objeto para LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS COM OU SEM CONDUTOR, (conforme o caso), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, a reunião que ocorreria no dia 17 de Junho de 2022 às 9:30hs, ocorrerá no dia 06 de Julho de 2022 às 11:00hs, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. , na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Motivo: A pregoeira não conseguiu comparecer a reunião no horário e dia marcado, por questão de Pane mecânica no trajeto da viagem á Pitimbu-PB. Maiores informações através do link: https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de Junho de 2022.
Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, EXCLUSIVO para ME e EPP, PITIMBU, cujo objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, DESTINADO AOS PRÉDIOS DA ZONA RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE , a reunião que ocorreria no dia 17 de Junho de 2022 às 9:00hs, ocorrerá no dia 05 de Julho de 2022 às 13:00hs, no mesmo local indicado no preâmbulo do edital. , na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Motivo: A pregoeira não conseguiu comparecer a reunião no horário e dia marcado, por questão de Pane mecânica no trajeto da viagem á Pitimbu-PB. Maiores informações através do link: https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de Junho de 2022.

Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no objeto da licitação e termo de referência do - Pregão Eletrônico nº 00002/2022, onde se lê: "demais secretarias municipais conforme demandas especificas e a Disposição da Prefeitura de Bom Jesus."; leia-se: "A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE BOM JESUS". Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559–1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Site: https://bll.org.br/.

Bom Jesus - PB, 17 de Junho de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação Pessoa Jurídica De Notória Especialização, Ou Que Possua Em Seus Quadros Profissional De Notória Especialização Na Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Natureza Singular Em Assessoria E Consultoria Técnica, Junto A Comissão Permanente De Licitação, Bem Como, Ao Pregoeiro, E Sua Equipe De Apoio, Na Elaboração De Minutas De Editais E Contratos, Publicações E No Cumprimento Das Leis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCANTARA 70022960430 - R$ 33.000,00.

Areia - PB, 11 de Abril de 2022

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica de notória especialização, ou que possua em seu quadro profissional de notória especialização na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito público à Secretaria Municipal De Educação Do Município de Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS - R$ 48.000,00.

Areia - PB, 06 de Junho de 2022

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: AQUISIÇAO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE EDUCAÇAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - R$ 5.990,00; CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R$ 15.750,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 4.120,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R$ 22.632,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 59.485,00; VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - R$ 23.466,63; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 8.980,00.

Areia - PB, 17 de Junho de 2022

MARIA ZELIA BEZERRA PINTO
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: AQUISIÇAO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS PARA ATENDER AS SECRETARIA DE EDUCAÇAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - R$ 5.990,00; CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R$ 15.750,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 4.120,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R$ 22.632,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 59.485,00; VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - R$ 23.466,63; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 8.980,00.

Areia - PB, 25 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de motoniveladora para atender a Prefeitura Municipal de Areia–Pb. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 04 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 17 de Junho de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de notória especialização, ou que possua em seu quadro profissional de notória especialização na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito público à Secretaria Municipal De Educação Do Município de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 15/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00237/2022 - 15.06.22 - FERREIRA, ROSA ROMERO E RABELLO ADVOGADOS - R$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Pessoa Jurídica De Notória Especialização, Ou Que Possua Em Seus Quadros Profissional De Notória Especialização Na Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Natureza Singular Em Assessoria E Consultoria Técnica, Junto A Comissão Permanente De Licitação, Bem Como, Ao Pregoeiro, E Sua Equipe De Apoio, Na Elaboração De Minutas De Editais E Contratos, Publicações E No Cumprimento Das Leis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 10156/2022 - 11.04.22 - ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCANTARA 70022960430 - R$ 33.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para Prefeitura Municipal de Areia–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.020 Procuradoria Geral – 02 062 2002 2004 Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.040 Secretaria de Finanças – 04 122 2005 2009 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação / 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências do FUNDEB Outras / 12 361 1003 2079 Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência do Salário–Educação / 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.30 99 Material de

Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.090 Secretaria de Turismo – 04 122 2011 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências de Recursos do SUS / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 10 301 1017 2093 Manutenção das Atividades do SAMU – 3390.30 99 Material de Consumo – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / Transferências de Recursos do SUS / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2068 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2071 Manutenção da Proteção Social Básica – CRAS/SCFV – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferências de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2072 Manutenção do Conselho Tutelar – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00224/2022 - 06.06.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R$ 662.209,30; CT Nº 00225/2022 - 06.06.22 - DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - R$ 12.581,50; CT Nº 00226/2022 - 06.06.22 - PAPEL MAIS COMERCIO DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E INFORMATICA EIRELI - R$ 23.533,18; CT Nº 00227/2022 - 06.06.22 - VANESSA CAETANO FRAN??A DE AQUINO LEITE 05307428456 - R$ 58.821,75.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 071/2022, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCOVÓDROMOS PARA AÇÕES DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 05 de Julho de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB,17de Junho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 072/2022, cujo objeto é oAQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE (EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 11h00m do dia 05 de Julho de 2022. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB,17deJunho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 05 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ODILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com.Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb. gov.br.

Santa Rita - PB, 17de junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Torna público que a licitação modalidadePregão Eletrônico do tipo menor preço cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO SEMIRREBOQUE DO TIPO MONOBLOCO COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA INDEPENDENTE (SEM VIGA DE EIXO LIGANDO AS RODAS), COM ELEVADOR PCD PARA ACESSO AO PISO SUPERIOR, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, TRANSFORMADO EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, foi considerada fracassada.

Santa Rita/PB,17deJunho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A ESCOLA CÍVICO MILITAR CAPITÃO TOMAZ PANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público O ADIAMENTO da licitação em epígrafe, tendo em vista e necessidade de fazer adequações no Termo de Referência. A sessão será realizada às 13:00 horas, do dia 04 de Julho de 2022, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregãoeletronico@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br /categoria/editais;www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 17 de Junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇONº 009/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de se fazer adequações no Projeto Básico. A sessão será realizada na Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Julho de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com.Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb. gov.br.

Santa Rita - PB, 17de Junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2022, para o dia 01 de Julho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 16 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00012/2022, para o dia 21 de Junho de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 15 de Junho de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuo, de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica/cabo. FUND.: Pregão Eletrônico Nº00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00016/2022 - FRANCISCO ADSON DE MELO SOARES, CNPJ nº 13.741.450/0001-87,- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. 13.06.22

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Proinfância – Tipo 1 – Padrão FNDE, no Município de Santa Luzia/PB, através do Termo de Compromisso PAR Nº. 202103960-1/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitante classificado por atender as exigências do instrumento convocatório: 1) EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.603.358/0001-83 - Valor: R$ 3.401.971,53. Licitantes desclassificados por não atender as exigências do instrumento convocatório: AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.664.506/0001-68, no item 3.2.6 a quantidade apresentada como sendo de 86,16Kg está em desacordo com o projeto que apresenta para este item a quantidade de 86,18Kg. No item 6.3.6 a quantidade apresentada como sendo de 4,06m² está em desacordo com o projeto que apresenta para este item a quantidade de 4,08m². No item 6.4.4.3, que corresponde ao item 6.5.3 da proposta, a quantidade apresentada como sendo de 3,20m² está em desacordo com o projeto que apresenta para este item a quantidade de 3.22m². No item 15.22 a quantidade apresentada como sendo de 23,00Und. está em desacordo com o projeto que apresenta para este item a quantidade de 4,00UNd. No item 23.2.4 a quantidade apresentada como sendo de 145,78m² está em desacordo com o projeto que apresenta para este item a quantidade de 145,76m². O item 15.22 do projeto foi omitido na proposta o que gerou uma diferença a menos na proposta de R$344,59. Não podemos verificar com precisão qual a regra que foi aplicado na finalização dos valores da proposta, quanto as casas decimais consideradas. SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.031.903/0001-44, na análise da proposta verificamos inicialmente que o valor apresentado na carta proposta R$ 3.490.000,00 não se materializa na planilha apresentada que é de R$ 3.696.866,59, tendo em vista que a mesma consiste na planilha do projeto. Além do mais não encontramos equivalência entre os serviços e as composições apresentadas impossibilitando a aferição da formação dos custos. Dessa forma não atendendo ao item 7.2, alínea, letra i do edital - i) Apresentar a composição de custos para todos os itens da proposta, assim como não apresentou a composição detalhada de Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários, não atendendo ao item 7.2, alínea, letra h do edital. Em suma a carta proposta não é viável pois não especifica onde se configurou o desconto, a planilha orçamentaria apresenta um conjunto incompatível de composições de preços. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/n° - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 17 de junho de 2022.

Jonas Pereira de Andrade
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO INTEGRA PARAIBA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

..zabelê - PB, 17 de Junho de 2022

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R$ 105.736,37.

Barra de São Miguel - PB, 02 de maio de 2022

JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recurso: CONVENIO 0078/2021 VIGÊNCIA: até 07/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 20201/2022 - 09.05.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R$ 105.736,37

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar e em especial a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE– AGRINORTE, relativo a Chamada Pública de Compra Nº 00001/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ATÉ O FINAL DO ANO EM CURSO, que seguindo o despacho da Procuradoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno Transparência e Ouvidoria, FICA INTIMADA para no PRAZO DE 03 (TRÊS) dias para manifestação da Cooperativa interessada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2022.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO RECEBIMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00031/2020 - Foxx Ure-jp Ambiental S.a. - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.05.22

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022. DOTAÇÃO: 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2171 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO AS 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2931 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2970 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PRONTO ATENDIMENTO – PA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048 – MELHOR EM CASA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALATES - CNPJ nº 09.260.831/0001-77 - CT Nº 00094/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 238.920,06 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS); EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - CT Nº 00095/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 744.650,47 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - CNPJ nº 39.695.653/0001-78 - CT Nº 00096/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 70.611,23 (SETENTA MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ nº 26.690.173/0001-72- CT Nº 00097/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 2.723,54 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 06.281.452/0001-75 - CT Nº 00098/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 2.730,54 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - CT Nº 00099/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.06.2022 – VALOR DO CONTRATO: R$ 14.284,99 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Jericó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma integral de colchonetes e tatames para as unidades de ensino de educação infantil do município de Jericó/PB, conforme descrições contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: 12.365.0008.2023 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.0008.2033 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00149/2022 - 17.06.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 16.427,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de reforma com ampliação de área coberta da Escola Municipal Juvenal Bernardino do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: 20.60 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0008.1005 – Reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares 1540 –Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 17/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00150/2022 - 17.06.22 - MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - R$ 25.283,80.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de Construção de escola com 4 (quatro) salas de aula no Município de Damião. Convênio Nº 0374/2021–SEECT/PMD. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP - Valor: R$ 876.649,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 15 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Damião. CR nº 917666/2021. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI; MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, desatendeu ao item 8.4.2 “b” do edital; BJC CONSTRUCOES EIRELI, desatendeu ao item 8.4.2 “b” do edital; SC CONSTRUCOES EIREL, desatendeu ao item 8.4.2 “b” e 8.5.3 do edital; TORRES CONSTRUCOES LTDA, desatendeu ao item 8.2.4 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/06/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com.

Damião - PB, 15 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0036/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0036/2022, celebrado com a empresa lado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - R TOMAS SOARES DE SOUZA, 51 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 35.104.506/0001-25, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 08.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0036/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0084/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0084/2022, celebrado com a empresa lado CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 400 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 22.526.394/0001-59, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0084/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0033/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0033/2022, celebrado com a empresa lado ANTONIO CARLOS FIDELIS PORFIRIO - R ADOLFO MUNIZ DE MEDEIROS, 85 - CENTRO - ARACAGI - PB, CNPJ nº 29.477.622/0001-97, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0033/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 0035/2022-CPL

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 0035/2022, celebrado com a empresa lado LL MASTER SUPERMERCADOS LTDA - RUA ANTONIO VICENTE FERREIRA, 80 - CONJUNTO CEHAP - ALAGOA GRANDE - PB, CNPJ nº 17.138.131/0001-32, em virtude de a empresa Contratada descumprir a Contratada descumprir a cláusula sétima do contrato original, uma vez que não entregou o pedido encaminhado desde o dia 19.05.2022, mesmo após ser notificada através do Diário Oficial do Estado do dia 01.06.2022, para entregar o pedido no prazo de 03 (três) dias, não realizou a entrega do pedido solicitado. Assim, em virtude do descumprimento e inexecução do contrato, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato nº 0035/2022, com base no art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Abrindo-se procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Damião/PB, 15 de junho de 2022.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO - Prefeita

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo– Tomada de Preços nº 04/2022, cujo, realizando sessão pública de abertura do envelopess de propoostass da empresa habilitada no referido Processo, no dia 20 de junho de 2022 às 09:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São Josee da Lagoa Tapada.

São José da Lagoa Tapada-PB, 17 DE JUNHO DE 2022

FRANCISCO BARBOSA DE ALECRIM
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO o Recurso impetrado pela empresa ABIIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA processo administrativo nº 071/2022, mantendo a DECISAO DA CPL conforme relatório publicado em 07 de junho de 2022, conforme laudas no processo licitatório da Tomada de Preços nº 05/2022

Claudio Antônio Marques de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVIISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo– Tomada de Preços nº 005/2022, cujo, realizando sessão pública de abertura do envelopess de propoostass da empresa habilitada no referido Processo, no dia 20 de junho de 2022 às 11:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São Josee da Lagoa Tapada.

São Josee da Lagoa Tapada-PB, 17 DE JUNHO DE 2022

FRANCISCO BARBOSA DE ALECRIM
PRESIDENTE DA CPL

Câmara Municipal de Conde

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00001/2022

A Câmara Municipal de Conde, inscrita no CNPJ sob n° 11.993.466/0001-51, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 08:00 horas (horário local), do dia 01 de Julho de 2022, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETORES DO RECURSOS HUMANOS E DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Conde, situada à Rodovia PB 018 – KM 3,5, S/N, Centro, CEP 58.322-000, Conde -PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e das 08:00h às 13:00h e (horário local) ou por e-mail (câmara.condepb@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Conde, 17 de Junho de 2022

JAIR ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2022

A Câmara Municipal de Conde, inscrita no CNPJ sob n° 11.993.466/0001-51, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:30 horas (horário local), do dia 01 de Julho de 2022, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS DIVERSOS SETORES DESTA EDILIDADE NO TOCANTE AO CONTROLE INTERNO. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Conde, situada à Rodovia PB 018 – KM 3,5, S/N, Centro, CEP 58.322-000, Conde -PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e das 08:00h às 13:00h e (horário local) ou por e-mail (câmara.condepb@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Conde, 17 de Junho de 2022

JAIR ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2022

A Câmara Municipal de Conde, inscrita no CNPJ sob n° 11.993.466/0001-51, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 11:00 horas (horário local), do dia 01 de Julho de 2022, objetivando o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE DE TI DE TODOS OS COMPUTADORES, NOTEBOOKS E PERIFERICOS TECNOLOGICOS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CONDE. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Conde, situada à Rodovia PB 018 – KM 3,5, S/N, Centro, CEP 58.322-000, Conde -PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos, in loco, no endereço acima, das 08:00 às 13:00hs e das 08:00h às 13:00h e (horário local) ou por e-mail (câmara.condepb@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Conde, 17 de Junho de 2022

JAIR ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Câmara Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito judicial e administrativo, com a finalidade de defender os interesses e direitos da Câmara Municipal de Mulungu.
CONTRATADO: THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA
CPF: 078.470.904-14
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 Inc. II da Lei n.º 14.133/21.
RATIFICO: Nos termos do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 002/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Mulungu, PB – 02 de maio de 2022

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO CONTRATO
Mulungu, 02 de maio de 2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito judicial e administrativo, com a finalidade de defender os interesses e direitos da Câmara Municipal de Mulungu.
CONTRATADO: THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA
CPF: 078.470.904-14
CONTRATO Nº 002/2022
PRAZO: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2022: 10.100-CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU – 01.031.1001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA - 3.3.90.36.99-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA.

ATOS EMPRESARIAIS

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"TEMPO HOTÉIS E TURISMO S/A – CNPJ/MF Nº 12.925.160/0001-20 – em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18/07/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Rodovia Br 230 S/Nº Km 17,4 – Brisamar – João Pessoa-PB
Ficam então convocados os senhores acionistas da **TEMPO HOTÉIS E TURISMO S/A – CNPJ/MF Nº 12.925.160/0001-20** para se reunirem, na sua sede social à Rodovia Br 230 S/Nº Km 17,4 – Brisamar – João Pessoa-PB em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de julho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016; 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020 e 31/12/2021, II –Eleição da Diretoria para o próximo triênio; III - Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 16 de junho de 2022. A Diretoria.
Comunicamos, ainda, que a empresa está dispensada da publicação dos documentos exigidos pela legislação de acordo com art. 294 da lei 6404/76 modificado pelo art. 2º da lei 13.818/2019.

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"COMPANHIA BRASILEIRA DE ESPETÁCULOS, CNPJ/MF nº 61.992.707/0001-16 – em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 19/07/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 1003 –Centro de João Pessoa-PB,
Ficam então convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA BRASILEIRA DE ESPETÁCULOS, CNPJ/MF nº 61.992.707/0001-16** para se reunirem, na sua sede social à Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 1003 –Centro de João Pessoa-PB, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de julho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016; 31/12/2017; 31/12/2018; 31/12/2019; 31/12/2020 e 31/12/2021, II – Eleição da Diretoria para o próximo triênio; III - Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 17 de junho de 2022. A Diretoria.
Comunicamos, ainda, que a empresa está dispensada da publicação dos documentos exigidos pela legislação de acordo com art. 294 da lei 6404/76 modificado pelo art. 2º da lei 13.818/2019.

LICENÇA

AQUA GARDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ/CPF Nº 19.891.583/0001-16 torna público que a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, para a atividade de: Edificação Multifamiliar com 100 Apartamentos na – RUA NOBERTO DE CASTRO NOGUEIRA,S/N – JARDIM OCEANIA – BESSA. Município: JOÃO PESSOA – UF: PB.